SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEMAC

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Sigla: FUNERH
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 32.402
CNPJ: 04.556.274/0001-12
Natureza Jurídica: Fundo Público do Poder Executivo Estadual com vinculação institucional à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.
Finalidade: Dar suporte financeiro a programas e ações, prioritariamente decorrentes dos Planos de Recursos Hídricos, que promovam a racionalização do uso da água no território sergipano, com melhoria nos aspectos quantitativos e qualitativos, em consonância com a política estadual de recursos hídricos.
Telefone: (79) 3179-7337
Gestor ou Ordenador de Despesa: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Página da Internet: https://portais.semac.se.gov.br/portalrecursoshidricos/
Endereço Postal: Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, nº140, Bairro 13 de Julho, CEP: 49020-050, Aracaju/SE

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997;
Decreto nº 19.079, de 05 de setembro de 2000;
Lei nº 4.600, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 20.989, de 18 de setembro de 2002;
Emenda Constitucional nº 40, de 03 de agosto de 2007;
Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010;
Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010;
Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;
Decreto nº 40.258, de 11 de janeiro de 2019.

Estrutura Organizacional

Conforme estabelece a Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e a Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010, que o criou e que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e o Decreto nº 27.410, de 11 de outubro de 2010, que o regulamentou, o FUNERH é vinculado ao órgão gestor dos recursos hídricos do estado - hoje, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Secretária de Estado
Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Secretário-Executivo
Samir Souza Felipe

Diretoria de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEMAC

Lauro Luiz Maia Pequeno - Superintendente Especial
Wellington de Santana - Diretor
Ana Luiza Dantas Souza
Cauã Correia de Jesus

Gerência de Segurança Hídrica
João Carlos Santos da Rocha - Gerente
Ana Paula Ávila Barroso Macedo
Renilda Gomes de Souza
Bráulio Silva Andrade
Erwin Henrique Menezes Schneider
Francisco Freitas Santos
Aline Nunes dos Santos
Carlos Hendrikus Santos
Edilton Bezerra
Edvaldo Dantas
Ramiro Ferreira dos Santos
José Venâncio Oliveira de Souza
Luan Santos de Melo
Ronaldo Morais de Almeida Mesquita
Maria Wilma Mota
Francisco de Assis

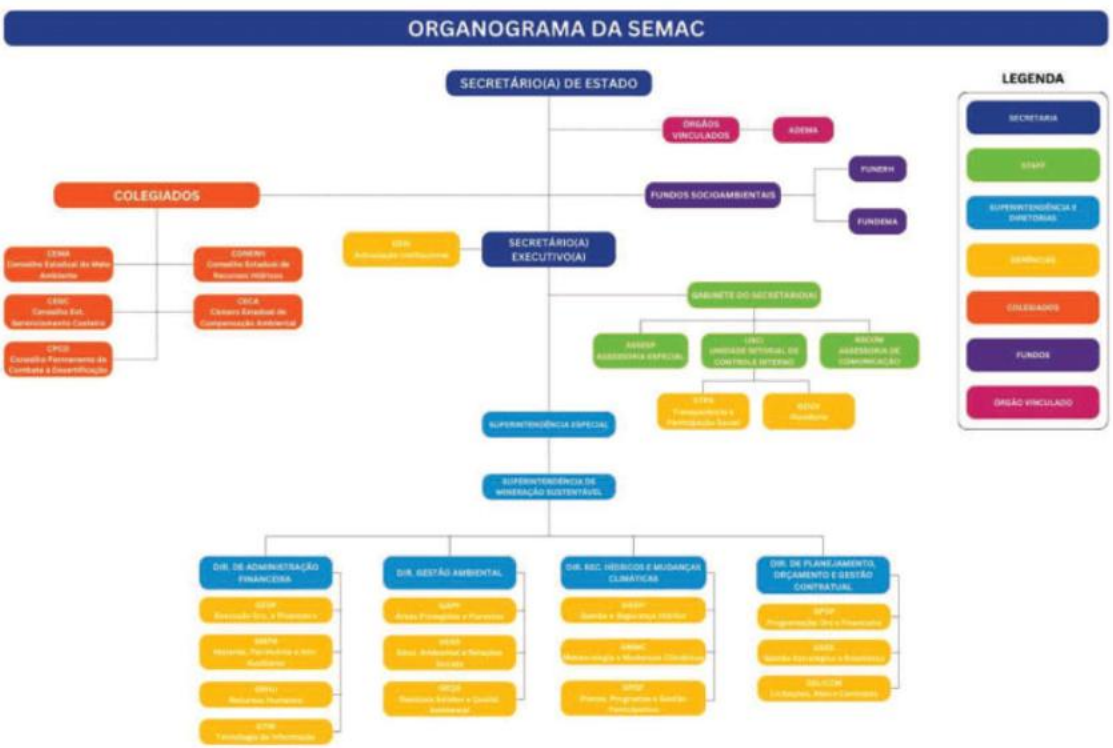
Gerência de Meteorologia, Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação
Cleverton Costa Santos - Gerente
Elder dos Santos Lima
Wanda Tathyana de Castro Silva
João Vitor de Souza Andrade
Overland Amaral Costa
Ana Kely Sousa

Gerência de Planos, Programas e Gestão Participativa
Noêmia Alice N Lobão Cruz - Gerente
Maria Marta Santos Andrade
Nelma Maria Oliveira Lisboa
Cássio Luiz Pinto

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:22:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

O exercício 2025 foi de muitas dificuldades para a SEMAC como um todo devido ao fato de ter que trocar de sede, alguns setores por mais de uma vez, em função de reforma predial, e isso comprometeu em parte a execução das ações constantes do Programa de Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, em especial as relacionadas aos recursos hídricos, cuja diretoria também mudou de endereço por duas vezes. Ademais, a Diretoria passou por alguns ajustes em sua estrutura de pessoal e de organização. Não obstante essa realidade, até seu desempenho foi razoável e foram produzidos bons resultados, como pode ser visto no decorrer do presente relatório, que contribuíram para a superação de impactos hidroambientais existentes no território sergipano.

RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

De conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2024-2027, a área de atuação da Secretaria foi focada no *Programa Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente* e no de *Coordenação e Manutenção do Poder Executivo*, e os resultados dos principais indicadores estão no Quadro a seguir:

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Status em 31/12/2025
			Ano	Valor	
Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e	Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos	Unidade	2023	5	6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Fortalecidos				
Viabilizar a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado	Comitês de Bacias hidrográficas mantidos e implantados	Unidade	2023	3	5

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Objetivo do Programa Temático: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica e convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

O ano de 2025 marcou a consolidação de todos os instrumentos técnicos necessários a uma eficaz gestão de recursos hídricos, como previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, criada pela Lei n.º 3.870/1997. No corrente ano, a SEMAC efetivou o último dos instrumentos estabelecidos pela legislação mencionada, que foi a *cobrança pelo uso dos recursos hídricos*, cujos critérios foram aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH em 2023 pela Resolução nº 63, de 14 de novembro e o processo teve a homologação do Governo do Estado, por meio do Decreto n.º 543/2023, de 29 de dezembro de 2023. Portanto, foi no presente exercício que a cobrança pelo uso da água bruta passou a ser efetivada, completando, assim, as ferramentas fundamentais para garantir o uso sustentável e o planejamento das águas em Sergipe.

Assim, os instrumentos de gestão das águas vigentes em Sergipe são os seguintes:

1. O Plano Estadual de Recursos Hídricos com os Planos Diretores das Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Japaratuba e Piauí, que definem um conjunto de

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ações necessárias e investimentos prioritários para a gestão dos recursos hídricos no território sergipano;

2. O Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo os usos preponderantes da água;
3. A Outorga dos Direitos de Uso dos Recursos Hídricos;
4. O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
5. A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; e
6. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos voltado a financiar ações para conservação e proteçõ da água no Estado.

A Cobrança pelo uso de recursos hídricos, que foi o último dos instrumentos de gestão implantados em Sergipe, objetiva reconhecer a água como bem econômico, conferindo ao usuário uma indicação de seu real valor, e incentivar a racionalização do uso da água, além de obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

A formalização e instituição do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Sergipe – SERhidro, feita por meio da Portaria SEMAC n.º 37/2025, de 31 de outubro de 2025, e lançada no site oficial da Secretaria, consolida a disponibilização de um robusto acervo de dados e informações sobre recursos hídricos à sociedade.

A continuidade do *monitoramento da qualidade de água* nos principais mananciais superficiais de Sergipe e da *gestão da água acumulada nos principais reservatórios*, bem como o *diagnóstico da rede meteorológica*, reforçam a base de informações para a emissão mais precisa das autorizações de recursos hídricos no Estado. Adicionalmente, estudos batimétricos realizados nas barragens Jabiberi, em Tobias Barreto, e Governador Dionísio Machado, em Lagarto, possibilitaram determinar o real potencial de acumulação de água desses reservatórios, permitindo efetuar a gestão desse bem público no pleno atendimento aos usos para o abastecimento público e ao

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

desenvolvimento dos perímetros irrigados estaduais no território Centro-Sul Sergipano.

As ações de fiscalização de usuários de recursos hídricos e de segurança de barragens avançaram com a utilização de um sistema digital para preenchimento do Relatório de Fiscalização em tempo real, no próprio campo, integrado ao SERhidro.

No Estado, a normatização da Política Nacional de Segurança de Barragens prosseguiu com a apresentação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Resolução que estabelece os critérios gerais de classificação de barragens por volume, por categoria de risco, por dano potencial associado e por porte, em atendimento ao Art. 7° da Lei (Federal) nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Efetivamente em 2025, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Baixo São Francisco Sergipano e da Foz do São Francisco Sergipano — instituídos respectivamente, pelos Decretos nº 142 e nº 143, de 05 de setembro de 2022 — iniciaram suas atividades para a gestão 2025-2027. O processo eleitoral realizado no final de 2024 marcou um importante avanço na consolidação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fortalecendo a participação social e a governança das águas no Estado.

É importante ressaltar que o conjunto de ações previstas buscando o cumprimento do objetivo central do Programa Temático do Plano Plurianual vigente possui ampla correlação com os Projetos Estratégicos *84.B-Aprimoramento da Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos*, com suas Metas de Operar as Redes de Monitoramento Hidrométrico e de Qualidade das Águas (MB 84.02 e 84.03, respectivamente), Modernizar os Instrumentos de Outorga e Cobrança (MB 84.04) e Elaboração do Plano de Segurança Hídrica (MB 84.05) e *87.B-Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas*, cujas Metas Operar a Rede Meteorológica (MB 87.01), Elaboração do Plano de Mudanças Climáticas (MB 87.02) e Adquirir e Instalar Radar Meteorológico (MB 87.04) estão em andamento, dentro do planejado, à exceção da Elaboração do Plano de Segurança Hídrica que se encontra bastante atrasado, mas com certame licitatório

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

marcado para dia 9 de dezembro próximo e da Aquisição de Radar Meteorológico, que tramita na SECLOG, estando na fase de elaboração de edital.

A seguir são apresentadas as Ações e Metas realizadas pela SEMAC em 2025 na área de recursos hídricos, com seus respectivos resultados:

Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas

Esta é uma Ação estratégica para a gestão dos recursos hídricos no território sergipano, pois acompanha de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do Estado (rios e reservatórios) e fornece informações fundamentais para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água. Sua execução se dá por meio de campanhas de coletas com análises dos parâmetros de qualidade de água, que são feitas por equipe especializada do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, que é conveniado com a SEMAC para tal fim.

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, assinou um Acordo de Cooperação com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA visando à colaboração mútua para implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA), cujo objeto é a adesão do Estado ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, nos termos da Resolução ANA nº 1040, de 21 de julho de 2014 (criação do QUALIÁGUA), no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA) para a implementação da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas (RNQA), acordo ratificado em 2023 no QUALIÁGUA FASE II, nos termos da Resolução ANA nº 159, de 29 de junho de 2023, mas que, por problemas internos da própria ANA, somente foi firmado em novembro de 2024 e iniciada sua implementação efetivamente no início do terceiro trimestre de 2025.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Esse Acordo tem como objetivo principal propiciar um ambiente de cooperação entre os partícipes para fins de implementação do QUALIÁGUA, visando prover a sociedade e os órgãos gestores de um conhecimento adequado da qualidade das águas superficiais brasileiras.

Só para conhecimento de todos, o Programa QUALIÁGUA é desenvolvido pela ANA através da premiação financeira das Unidades Federativas visando:

— Contribuir para a gestão sistemática dos recursos hídricos, através da divulgação de dados sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil;

— Promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas;

— Estimular a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no país, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução ANA nº 903/2013, para tornar essas informações comparáveis a nível nacional; e

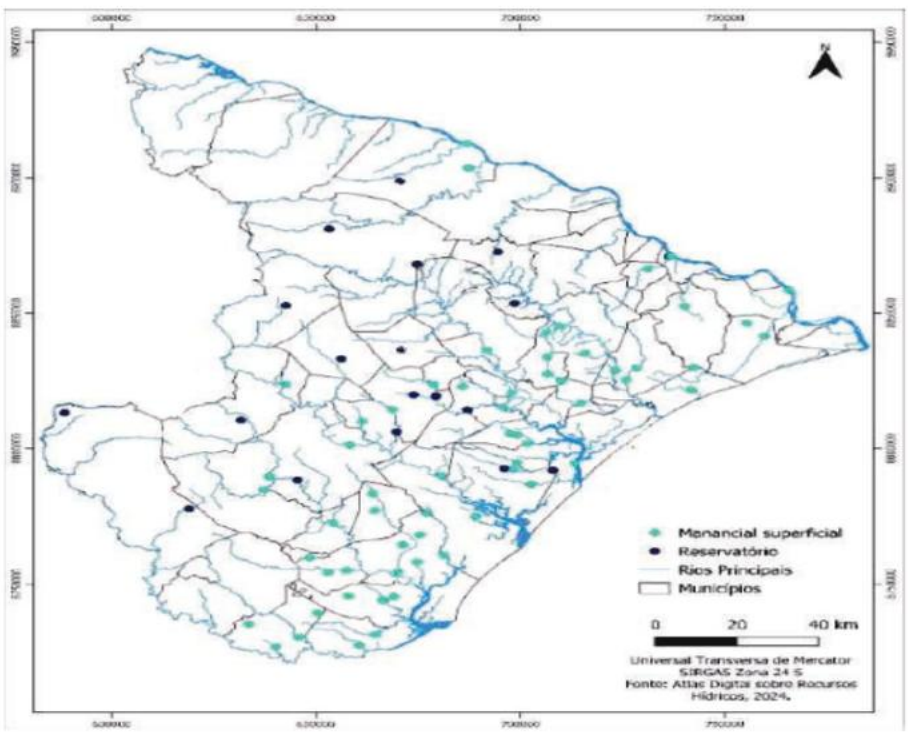
—Contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos gestores para que realizem o monitoramento sistemático da qualidade das águas e deem publicidade aos dados gerados.

Nesse sentido, a SEMAC, como órgão responsável pela gestão da água no Estado, contratou o ITPS para realizar o monitoramento dos mananciais superficiais e reservatórios de Sergipe, através da execução dos serviços de coleta de amostras e análise de parâmetros de qualidade da água.

Para a execução desse trabalho são coletadas e analisadas amostras de água em 50 rios/riachos e em 17 reservatórios, perfazendo um total de 67 amostras por campanha, assim como é procedida a leitura do nível d'água no momento da coleta em todos os pontos que possuem réguas limnimétricas, e também a medição de vazão em, pelo menos, 2% dos mananciais superficiais, determinados pela SEMAC.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Rede de monitoramento de Qualidade da Qualidade da Água. (Fonte: SEMAC, 2025).

Dos 67 pontos de coletas de amostras de água que fazem parte da Rede Estadual da Qualidade das Águas (REQUA), 66 pontos coincidem com a da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas, os quais o Estado recebe recursos financeiros.

Os parâmetros, que são analisados trimestralmente, são os seguintes: Condutividade, profundidade, temperatura da água, temperatura do ar, turbidez, oxigênio dissolvido, pH, sólidos totais dissolvidos, sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Alcalinidade Total (CaCO3), cloreto total, transparência da água, sódio, cálcio, magnésio, carbonato, bicarbonato, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5), Demanda Química de Oxigênio (DQO), salinidade, Carbono Orgânico Total, coliformes termotolerantes, Escherichia coli, clorofila α, ortofosfato dissolvido, fósforo total, nitrato, nitrogênio amoniacal, nitrogênio total, nitrito, cádmio total, chumbo, cromo total, mercúrio total, níquel total, ferro dissolvido, manganês total, alumínio dissolvido,

cobre total e zinco total.

Devido aos contratempos mencionados, em 2025 foi realizada uma campanha referente ao terceiro trimestre do ano, tendo sido emitido o Boletim de Qualidade das Águas, o qual sistematiza as análises e avalia os resultados obtidos, referente aos meses de julho a setembro. Quanto a campanha referente ao quarto trimestre do ano, o trabalho está em fase de coleta das amostras, com previsão de entrega das análises para o mês de janeiro de 2026.

O Boletim de Qualidade das Águas emitido em 2025 visa apresentar à comunidade científica, aos comitês de bacias hidrográficas e à população em geral, que fazem uso desses recursos hídricos, os índices importantes para atestar a qualidade das águas destinadas às mais diversas finalidades, a saber: i) Índice de Qualidade de Água (IQA); ii) Índice de Estado Trófico (IET); e iii) Qualidade de Água para Irrigação (RAS).

O Boletim em questão trata das 20ª e 21ª campanhas que ocorreram entre o período de janeiro a março de 2023 (período seco) e de julho a setembro de 2025. Tanto os Boletins como os dados do monitoramento são disponibilizados no Portal SERhidro, no módulo MONITORA.

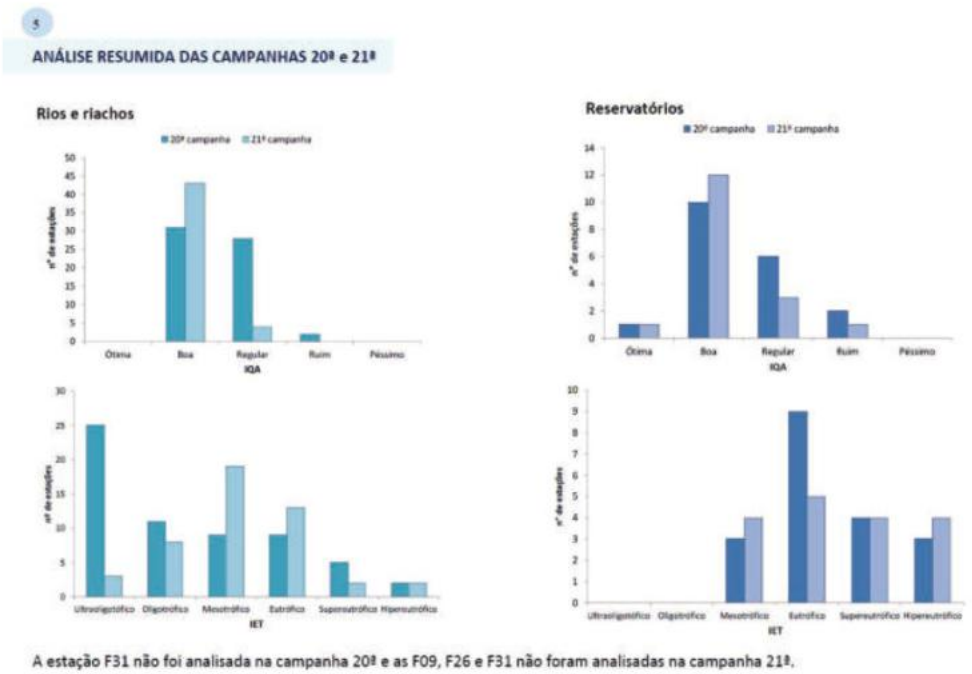


Apresentação do Boletim de Qualidade das Águas emitido em 2025. (Fonte: SEMAC, 2025).

Dentre os principais resultados na campanha realizada em 2025, o IQA foi observado que não ocorreu a condição Ruim e Péssima nos rios e riachos. Já para os

reservatórios houve um aumento no número de reservatórios com condição Boa e redução da condição Ruim. Em IET de rios e reservatórios, houve um aumento no número de rios em situação Mesotrófica e Eutrófica, já para os reservatórios houve um aumento no número de reservatórios na classificação Mesotrófica e Hipereutrófica.

Esses resultados mostram que no período da realização da coleta a maioria dos rios, riachos e reservatórios estava em processo de eutrofização ou eutrofizados, indicando a necessidade de maior atenção em relação a qualidade dos mananciais, condição que pode causar interferências nos usos múltiplos desses corpos d'água.



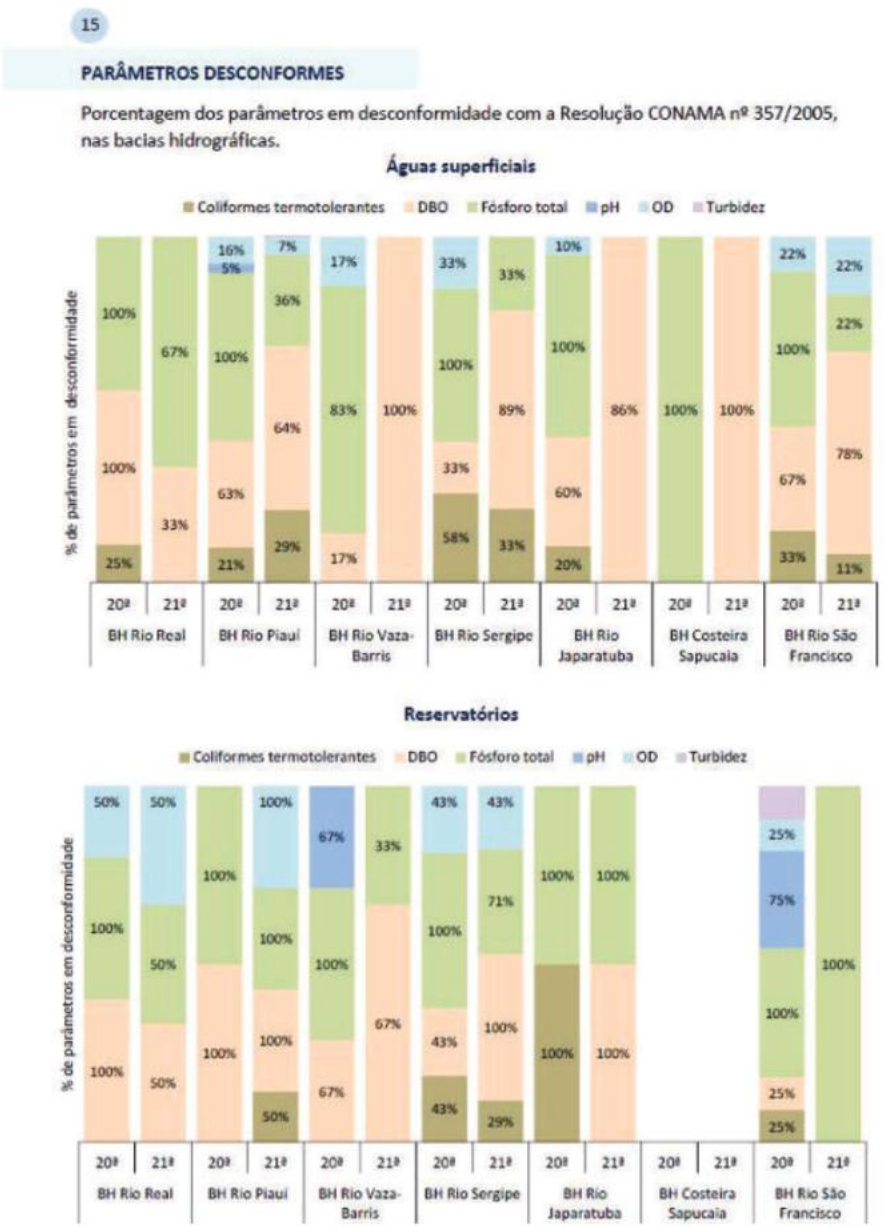
Resultados dos Índice de Qualidade da Água e Índice de Estado Trófico na campanha realizada no terceiro trimestre de 2025. (Fonte: SEMAC, 2025).

Além disso, a SEMAC realiza o acompanhamento dos parâmetros de qualidade da água que estão em desconformidades com a Resolução CONAMA nº 357/2005, por bacias hidrográficas do Estado. Na Figura abaixo pode ser visto comparação entre as campanhas realizadas em 2023 e agora em 2025 de alguns parâmetros monitorados como: coliformes termotolerantes, Demanda Biológica de Oxigênio (DBO), fósforo

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

total, pH, oxigênio dissolvido e turbidez, nas respectivas bacias onde há monitoramento.



Comparação entre as campanhas de 2023 e 2025 em relação aos parâmetros de qualidade em desconformidade nas bacias hidrográficas do Estado. (Fonte: SEMAC, 2025).

Nesse sentido, a realização do monitoramento da qualidade da água dos rios e reservatórios é de grande importância o para o acompanhamento da evolução da

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

qualidade das água em diferentes períodos do ano, contribuindo para a gerenciamento dos recursos hídricos do Estado.

Atualização e Ampliação do Portal SERhidro

A Ação Modernização dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos engloba o Portal SERhidro como uma mega ferramenta que abrange diversos aspectos a respeito dos recursos hídricos de Sergipe, tendo sido concebido em módulos que facilitam a busca por dados e informações sobre esse bem público essencial à sobrevivência do homem e ao desenvolvimento – a água.

Em 2025, o SERhidro passou a integrar a Rede Sergipana de Observatórios, para a qual está sendo adaptado o módulo SERhidro GEO, que contém a base cartográfica digital para a gestão de recursos hídricos de Sergipe, conforme as exigências estabelecidas pela Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (INDE-RH) e pelo Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Além da constante atualização dos módulos SERhidro GEO, GESTÃO, MONITORA e BARRAGENS, foram desenvolvidos no presente ano os módulos SERhidro OUTORGA, FISCALIZA, COBRANÇA e EDUCA.



Apresentação dos Módulo SERhidro. (Fonte: https://serhidro.semac.se.gov.br/).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O SERhidro OUTORGA tem como objetivo dar clareza às autorizações de direito de uso dos recursos hídricos e mostrar como elas são geridas pela SEMAC. Dessa forma, tem-se acesso atualizado ao volume de água autorizado pelo Órgão Gestor, discretizado por bacia hidrográfica, unidades de planejamento, aquíferos, municípios e finalidades de uso, além de disponibilizar todos os normativos estaduais sobre o tema.



Apresentação do Módulo SERhidro OUTORGA. (Fonte: https://serhidro.semac.se.gov.br/apps/8f6a4179050d47e2b055edced22e6a10/explore).

O módulo SERhidro FISCALIZA vem facilitar as ações de fiscalização de campo pelos agentes da SEMAC, os quais agora têm a possibilidade de preencher digitalmente no próprio local da visita o Relatório de Fiscalização (RF) e registrar geograficamente as coordenadas em tempo real no Portal.



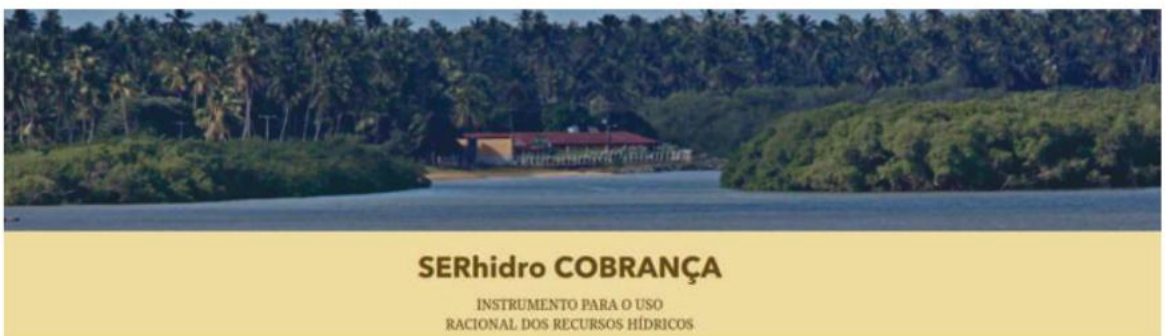
Apresentação do Módulo SERhidro FISCALIZA. (Fonte: https://serhidro.semac.se.gov.br/apps/24767446ebfc42b58812d2c77e7289ae/explore).

O módulo SERhidro COBRANÇA é uma ferramenta que promove a transparência dos recursos arrecadados pela cobrança do uso dos recursos hídricos em nosso Estado.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A cobrança, por ser o mais recente instrumento de gestão de recursos hídricos implantado em Sergipe, é apresentada aos usuários de água bruta de forma clara e detalhada. A equação da cobrança e os coeficientes de redução do valor a ser pago são apresentados na forma de uma calculadora onde o interessado pode, inclusive, simular os valores a serem praticados.



Apresentação do Módulo SERhidro COBRANÇA. (Fonte: https://serhidro.semac.se.gov.br/apps/550a4b941c944336a2400bfad5b597b2/explore).

O mais recente módulo implantado, o SERhidro EDUCA, é dedicado a sensibilizar e informar sobre a importância da água como recurso vital e finito. A educação em recursos hídricos desempenha um papel fundamental nesse processo, pois capacita indivíduos e comunidades a adotarem práticas conscientes e sustentáveis no uso da água. Ao disseminar conhecimento sobre conservação, redução do desperdício e reuso, o Portal contribui para a formação de uma geração mais responsável e engajada na preservação desse recurso essencial para a vida no planeta.



Apresentação do Módulo SERhidro EDUCA.
(Fonte:https://serhidro.semac.se.gov.br/apps/554757cabbfa4767bef9c1ef5a95636d/explore).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Portaria SEMAC n.º 37/2025, de 31 de outubro de 2025, formaliza a instituição do SERhidro como o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos de Sergipe, de forma a garantir à sociedade acesso a dados e informações sobre recursos hídricos.

O portal SERhidro pode ser acessado por meio do seguinte link: https://serhidro.semac.se.gov.br/.

Segurança de Barragens

A SEMAC é a autoridade do poder público estadual responsável pelas ações de fiscalização da segurança de barragens, sendo obrigada, segundo a Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei (Federal) n.º 12.334/2010, de 20 de setembro de 2010, a:

I - manter cadastro das barragens sob sua jurisdição, com identificação dos empreendedores, para fins de incorporação ao *Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens* (SNISB);

II - exigir do empreendedor o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de inspeção e revisão periódica de segurança; e

III - articular-se com outros órgãos envolvidos com a implantação e a operação de barragens na área da bacia hidrográfica.

Assim, no âmbito de sua competência legal, a SEMAC executou em 2025, as seguintes atividades principais:

a) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, considerando a completude e consistência de dados, onde foram inseridas 14 novas barragens no Sistema;
b) Regulamentação, a nível de Sergipe, do art. 7º da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010), através da apresentação para aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de Resolução que estabelece critérios gerais de

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

classificação de barragens por volume, por categoria de risco e por dano potencial associado.

c) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no Estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. Foram realizadas diversas capacitações sobre o SERhidro Barragens e a Geologia de Barragens.





Palestra no Curso de Gestão de Cenários de Risco (CENARISCO 2025). (Fonte: https://defesacivil.se.gov.br/governo-de-sergipe-realiza-cenarisco-2025-e-reforca-preparo-dos-municipios-para-enfrentar-situacoes-de-risco/).




Capacitação sobre o SERhidro BARRAGENS e em Geologia de Barragens. (Fonte: SEMAC/2025).

d) Implementação de ações de fiscalização, quando foram vistoriadas em campo um total de 18 barragens, inclusive com a participação dos empreendedores Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e Companhia de Desenvolvimento de Recursos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Hídricos e Irrigação de Sergipe – CODERSE.



Vistoria às barragens de Carira (DNOCS), Jacarecica 1 (CODERSE) e Itabaiana (DNOCS). - (Fonte: SEMAC, 2025).



Vistoria às barragens Governador João Alves Filho (CODERSE) e Coité (DNOCS). (Fonte: SEMAC, 2025).

Emissão de Autorizações de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de se manter o controle qualiquantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

Durante o período houve o recebimento de 480 novos processos formulados via *e-doc* externo e tramitados virtualmente. Foram analisados um total de 582 processos,

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

entre antigos e novos, sendo emitidas 182 Portarias de Outorga de Direito de Uso de recursos hídricos, 217 Declarações de uso insignificante, 121 Licenças Técnicas para perfuração de poços tubulares profundos e 62 processos foram arquivados, por não cumprimento do prazo de notificações. Também foram elaborados 530 pareceres técnicos

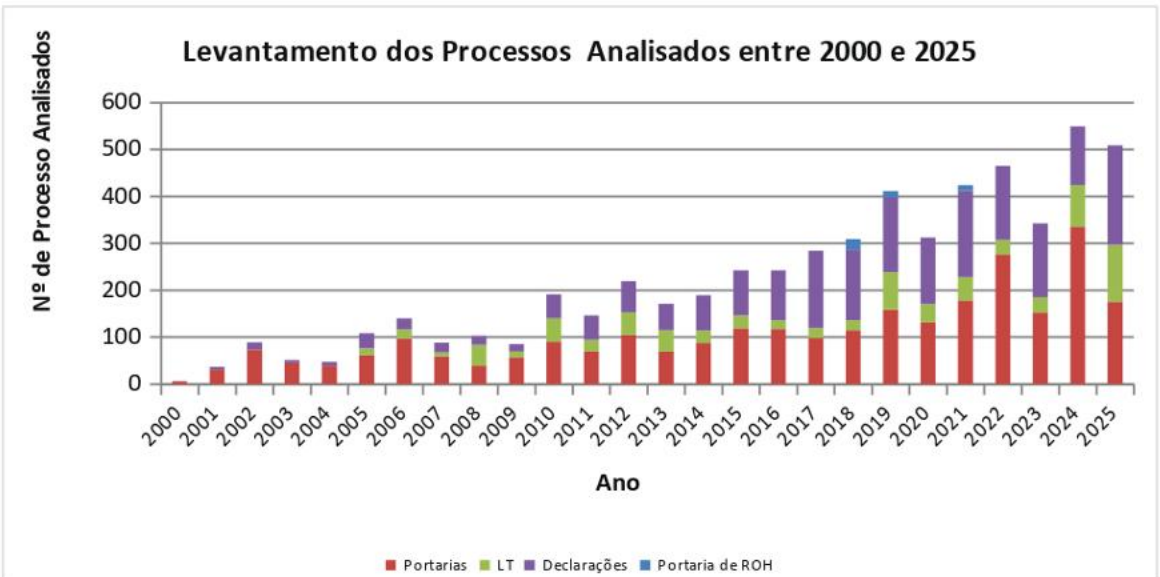
A existência de inúmeros processos de aquicultura em área estuarina, cujo cálculo da disponibilidade hídrica é impossível de ser estabelecido em virtude da influência do fluxo e refluxo das marés, resultou num profícuo debate no Conselho Estadual de Recursos Hídricos o qual recomendou que a SEMAC continue a adotar as Resoluções CONERH n.º 01/2001 (que estabelece **critérios para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos** no Estado de Sergipe, definindo regras para a utilização da água, visando garantir o uso racional e a disponibilidade hídrica no estado) e n.º 20/2014 (que altera a Resolução CONERH nº 01/2001, ampliando o campo) e considere os dados declarados pelo usuário, sem a necessidade de se determinar o balanço entre disponibilidade e demanda.

Com base nas novas determinações para áreas estuarinas, em águas salobras e salinas, do montante de 150 processos aguardando tais definições foram analisados um total de 133 processos, resultando em 49 notificações para complementação de informações, e na emissão de 82 Declarações e 02 Portarias de Outorga de direito de uso.

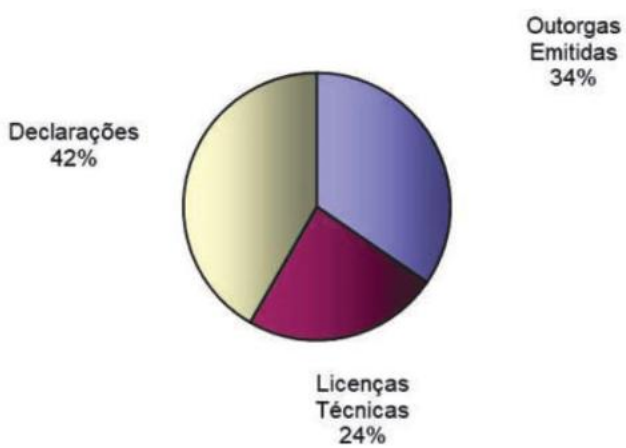
Nas Figuras a seguir são apresentadas a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2025 (até novembro); o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período; e os processos analisados por bacias hidrográficas.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



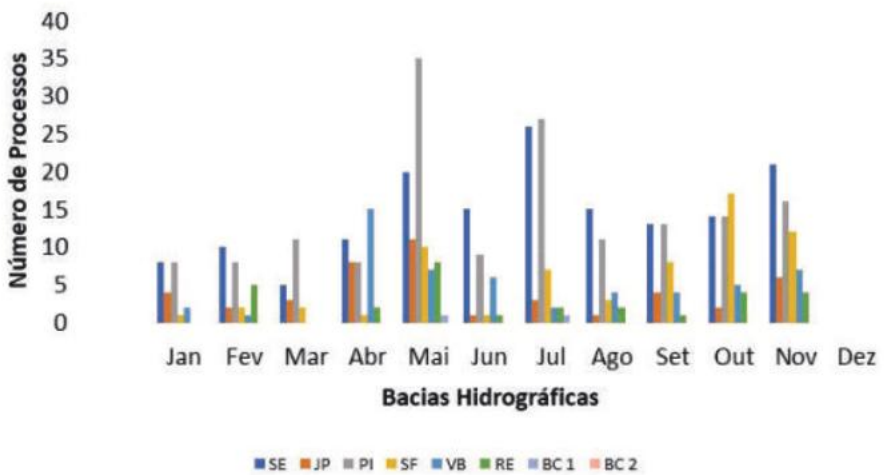
Evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2025. (Fonte: SEMAC, 2025).



Percentual por tipo de autorização. (Fonte: SEMAC, 2025).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Processos analisados por Bacias Hidrográficas. (Fonte: SEMAC, 2025).

Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

A atividade de fiscalização dos recursos hídricos em Sergipe é de responsabilidade da SEMAC, na qualidade de órgão gestor das águas de domínio estadual (corpos hídricos superficiais e subterrâneos em toda sua extensão). Nessa atividade, a SEMAC exerce o poder de polícia administrativa visando controlar e monitorar o uso regular dos recursos hídricos no Estado. A fiscalização tem como base legal a Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Decreto nº 18.456/1999, que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado, e a Resolução CONERH nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação da fiscalização do uso dos recursos hídricos.

A fiscalização pode ser realizada de forma preventiva, através do acompanhamento das atividades regularizadas mediante atos administrativos emitidos pelo órgão gestor, bem como, no atendimento das denúncias encaminhadas, com o intuito de verificar os usos irregulares de recursos hídricos, que podem promover a alteração da qualidade ou da quantidade da água de domínio estadual. E para promover estas atividades, verifica-se a necessidade de realizar campanhas

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

periódicas de fiscalização, cujas ações são exercidas em decorrência das demandas estabelecidas e estão classificadas nos seguintes tipos:

- Ordinária: quando realizada em decorrência das atividades de rotina do órgão gestor, ou seja, a partir de demandas de ofício internas e denúncias registradas.
- Extraordinária: quando provocada por demanda externa à atividade de rotina, normalmente se faz por solicitações/determinações do Poder Judiciário e solicitações do Ministério Público.
- Especial: quando realizada em decorrência de operações conjuntas com outras instituições de forma programada e pontual.

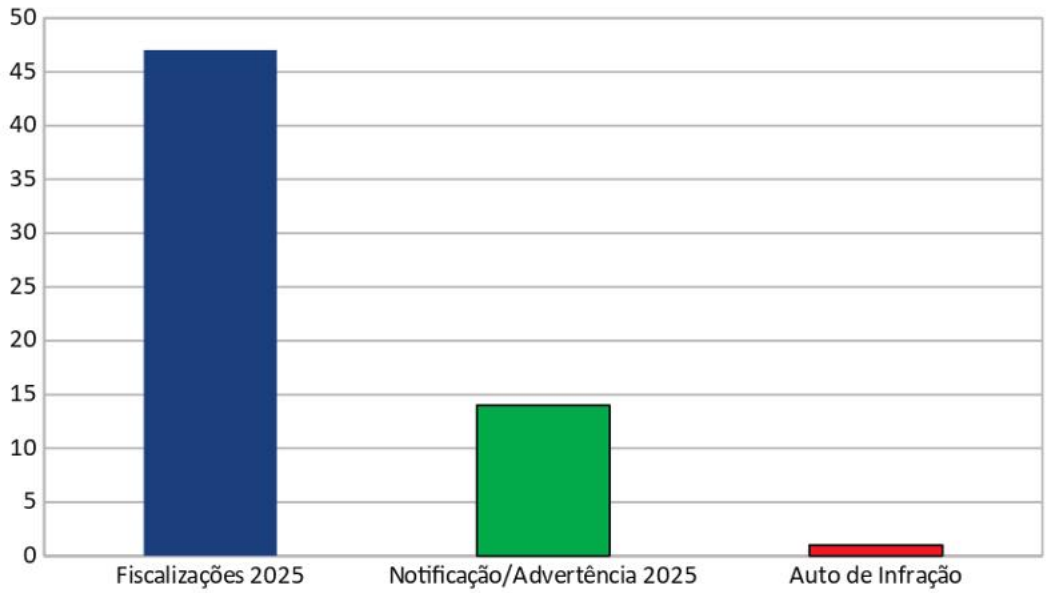
De acordo com os procedimentos previstos, o atendimento das ações de fiscalização de cunho extraordinário e especial é realizado a partir da formalização da demanda através dos meios oficiais de comunicação do órgão gestor.

As ações de fiscalização são realizadas, tomando como referência os procedimentos estabelecidos na Resolução CONERH nº 54/2022. Durante as atividades fiscalizatórias, os agentes fiscais identificam as irregularidades, de acordo com o enquadramento legal previsto, notificam/autuam o usuário para a devida ciência da infração, e orientam quanto ao cadastro e possível regularização, estabelecem prazo para correção/regularização da infração cometida, bem como encaminham as orientações de uso de recursos hídricos.

Para o desenvolvimento dessas ações de fiscalização, cuja demanda tem sido crescente a cada ano, no mês de novembro do corrente exercício, o número de fiscais foi aumentado para 8 (oito).

Em termos de cumprimento de meta física, até o mês de novembro já foram realizadas 47 fiscalizações, que resultaram na emissão de 14 notificações /advertências, cujos desdobramentos promoveram regularizações de uso através de solicitações de outorga e também a emissão de Auto de Infração, conforme gráfico a seguir.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



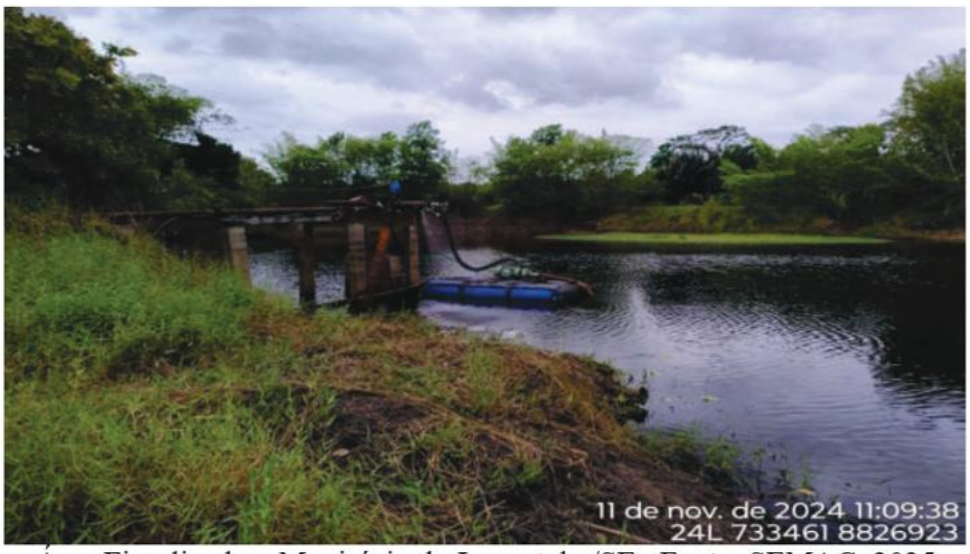
Fonte: SEMAC, 2025

Os usuários fiscalizados e/ou outorgados requerem uso, tanto no manancial superficial como no subterrâneo, cuja destinação se dá em setores diversos, como abastecimento industrial, aquicultura, irrigação, abastecimento público, obras diversas, jardinagem, entre outros usos.



Área Fiscalizada – Município de Salgado/SE – Fonte: SEMAC, 2025

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Área Fiscalizada – Município de Japaratuba/SE– Fonte: SEMAC, 2025



Área Fiscalizada – Município de Indiaroba/SE – Fonte:SEMAC, 2025

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

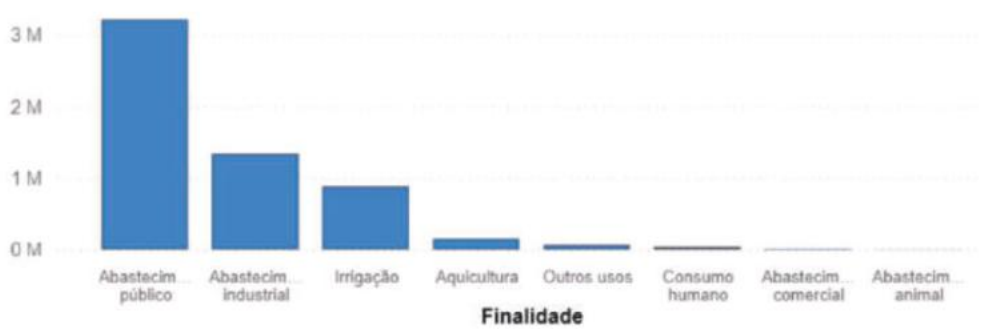
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Cobrança pelo Uso da Água Bruta

A Cobrança pelo uso de recursos hídricos é um instrumento econômico das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos que visa incentivar a racionalização e o uso sustentável da água. Seu objetivo é estimular os usuários a implementarem práticas que otimizem o uso de recursos hídricos e preservem os mananciais. Sua implementação contribui para a segurança hídrica e a gestão descentralizada e participativa das águas no Estado.

O processo de cobrança é realizado de forma retroativa, ou seja, os usos outorgados no exercício de 2024 só foram cobrados em 2025 e assim será sucessivamente. Nesse primeiro ano de implementação, houve a particularidade de cobrar o intervalo temporal de abril a dezembro de 2024.

Apesar de serem instrumentos distintos, a cobrança está vinculada ao instrumento da outorga de direito de uso de recursos hídricos, ou seja, só é cobrado o uso outorgado, sendo isentas as declarações de uso de pouca expressão e, para o primeiro ano, também o lançamento de efluentes.



Durante 2025 foram cobrados de 536 processos formulados, distribuídos entre 246 usuários diferentes, com um potencial de arrecadação total de aproximadamente R$ 5,7 milhões, com 61,2% da receita por captação em mananciais superficiais e 38,8% de mananciais subterrâneos, distribuídos nas finalidades de uso apresentadas no gráfico a seguir.Distribuição da arrecadação por finalidade de uso. (Fonte: SERhidro, 2025).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Como a Cobrança é um instrumento recentemente implantado, alguns normativos foram aprovados em 2025 visando contribuir com seu aperfeiçomento, a saber: i) Portaria SEMAC nº 18, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao pagamento e parcelamento dos valores relativos à Cobrança; e ii) Resolução CONERH nº 75, de 03 de outubro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inadimplência ao pagamento pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual.

Neste primeiro ano de implementação a aceitabilidade por parte dos usuários não foi o que se esperava e a arrecadação até outubro girou em torno apenas de aproximadamente 9,47% do potencial de arrecadação.

Como próximas ações previstas para um intervalo breve de finalização se tem o acordo de cooperação a ser firmado entre a SEMAC e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para implementação do processo de Dívida Ativa referente à inadimplência pelo pagamento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; bem assim o Manual de Aplicação de Recursos da Cobrança, para orientar o acesso aos valores arrecadados pelo Instrumento.

Capacitação em Recursos Hídricos

Com o objetivo de promover a capacitação contínua e permanente dos profissionais diretamente envolvidos nos processos de gestão dos recursos hídricos em Sergipe, a SEMAC vem fortalecendo tanto as competências individuais quanto as competências institucionais. Essas ações buscam estimular o diálogo, a construção coletiva e a troca de conhecimentos, contribuindo para o alcance efetivo das metas voltadas à melhoria da gestão das águas no Estado.

Anualmente, a SEMAC desenvolve iniciativas de formação direcionadas aos atores que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Sergipe incluindo técnicos do órgão gestor, servidores das instituições integrantes do sistema,

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

profissionais vinculados a pesquisas na área, membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, do CONERH e da comunidade acadêmica.

O Plano de Capacitação, uma das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), foi elaborado para o período de 2024 a 2027. Ele é composto por processos formativos construídos com base no levantamento e análise das necessidades identificadas por meio de formulários aplicados aos entes do sistema, o que possibilitou a definição dos temas e subtemas prioritários conforme o grau de urgência associado a cada um.

Entre as iniciativas desenvolvidas em 2025, estão os cursos: *A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos em Sergipe; Segurança de Barragens e o SERhidro*; *Gestão de Conflitos*; *Cobrança da Água e o SERhidro*; Capacitação em *Geologia e Segurança de Barragens;* Capacitação em *Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SERhidro*; e o Projeto OrientaRH-SE. Além disso, a SEMAC atuou como parceira na realização do XVII Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe (ENREHSE), promoveu a 1ª Conferência e Feira de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (NORVERDE) e viabilizou a participação de representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe no 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias (ENCOB).

Destaca-se, ainda, a execução da primeira ação do *Projeto OrientaRH-SE*, que tem como finalidade capacitar irrigantes e demais usuários de água bruta acerca dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos. O projeto visa orientar sobre o exercício do direito de uso, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer a gestão participativa e descentralizada da água no Estado de Sergipe.

É importante salientar que o Plano de Capacitação 2024-2027 poderá sofrer ajustes, seja pela inclusão ou supressão de novas ações. Tais alterações ocorrerão de acordo com demandas pertinentes que possam surgir ao longo do ano, bem como pela eventual indisponibilidade ou mudança de interesse nas temáticas ao longo do tempo.

Como pode ser conferido no quadro a seguir, foram realizados ao longo do

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

exercício, 13 Eventos de Capacitação envolvendo a participação de 1.281 pessoas.

Evento / Capacitação	Data de Realização	Público-alvo	Total de Participantes
XVII ENREHSE – Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe	19 a 21 de março	Comunidade acadêmica, técnicos do sistema de gestão de recursos hídricos, membros dos CBH's e do CONERH	380
A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos em Sergipe *	19 de março		25
Capacitação em Segurança de Barragens e o SERhidro	24 de julho	Fiscalizadores e empreendedores de barragens, Defesa Civil Estadual e Municipal	27
1º NORVERDE	27 e 28 de agosto	Líderes políticos, empresários, técnicos, acadêmicos, estudantes e a Sociedade	396
Curso em Gestão de Conflitos **	28 de agosto	Membros dos CBH's, técnicos do sistema	30
Cobrança da água e SERhidro **	28 de agosto		30
26º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	8 a 13 de setembro	Membros dos CBH's, CONERH, FSCBH e técnicos da SEMAC	12
Seminário de Atuaização do Plano de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca em Sergipe (PAE/SE)	03 de outubro	Professores, pesquisadores, servidores públicos, representantes da sociedade civil organizada	180
Capacitação em Geologia e Segurança de Barragens	23 de outubro	DNOCS, DESO, CODERSE, UFS, Defesa Civil	24
Capacitação em Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SERhidro	12 de novembro	Membros dos CBH's, CONERH e ADEMA	18
Capacitação em Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SERhidro	17 de novembro	Comunidade acadêmica	60
Projeto OrientaRH-SE	25 de novembro	Irrigantes e demais usuários de água bruta	60
Oficina de Capacitação de Observadores da Intensidade da Seca em Sergipe	25 de novembro	Técnicos e profissionais de órgãos públicos e representantes da sociedade civil	39
Total de 3 Eventos e 8 cursos		**Total de Participantes**	**1.281**

* Curso realizado no evento XVII ENREHSE
** Curso realizado no evento 1º NORVERDE

Além desses eventos efetivamente realizados, outras ações de capacitação ainda estão programadas e sendo executadas até o final do exercício.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



XVII ENREHSE (Fonte: SEMAC, 2025)



1º NORVERDE (Fonte: SEMAC, 2025)

Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - Gestão Participativa

A gestão participativa dos recursos hídricos em Sergipe se concretiza por meio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH/SE), criado em 25 de setembro de 1997 no bojo da Lei nº 3.870, cuja finalidade é coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados ao uso dos recursos hídricos; implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos; e planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação desses recursos, incluindo a promoção da cobrança pelo seu uso.

Integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Sergipe: o órgão gestor de recursos hídricos, atualmente a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas; o Conselho Estadual de Recursos Hídricos; os Comitês de Bacias Hidrográficas; órgãos do poder público federal, estadual e municipais com competências relacionadas à gestão de recursos hídricos; e as Agências de Água, quando houver, conforme ilustrado a seguir:

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Neste contexto, este tópico apresenta especificamente as ações realizadas pelo CONERH e pelos CBHs, e que tiveram o integral apoio da SEMAC.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe é o órgão colegiado de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva, e de caráter normativo, servindo, também, como órgão de recursos e arbitramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Sergipe, criado pela Lei nº 3.870/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 18.099/1999. O Colegiado é composto de representantes do poder público, dos usuários das águas e da sociedade civil organizada tendo seu funcionamento orientado pelo Regimento Interno, atualizado pela Resolução nº 16, de 11 de julho de 2012.

Em 2025, até o final de novembro, o Conselho realizou 4 (quatro) reuniões, ordinárias e extraordinárias, que contribuíram significativamente para o aprimoramento do SEGRH/SE, promovendo debates sobre temas estratégicos, além da análise e aprovação de questões importantes para a gestão dos recursos hídricos do Estado, conforme Resoluções aprovadas, discriminadas a seguir:

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

— **Resolução nº 69, de 28/03/2025,** aprova o Relatório do PROGESTÃO 2024 – 3º Ciclo – 2º Período de Certificação – e a Comprovação dos Gastos Realizados com Recursos do Programa no ano de 2024.

— **Resolução nº 70, de 25/04/2025**, aprova o Formulário de Autoavaliação e o Formulário de Autodeclaração 2024 – 3º Ciclo do PROGESTÃO referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual.

— **Resolução nº 71, de 25/04/2025**, dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para revisar a minuta de Resolução CONERH que propõe os critérios para autorizações de uso de recursos hídricos em substituição às Resoluções n.º 01/2001, de 19 de abril de 2001, e n.º 20/2014, de 26 de fevereiro de 2014, no que diz respeito à dispensa de outorga de captações, derivações e lançamentos de efluentes que utilizem águas salobras ou salinas em áreas estuarinas ou com influência da maré, e designa membros. O GT rejeitou a proposta de alteração, mantendo vigentes as Resoluções CONERH nº 01/2001 e nº 20/2014.

— **Resolução nº 73, de 25/04/2025**, dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Regimento Interno do CONERH, e designa membros.

— **Resolução nº 74, de 25/04/2025**, dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para reformulação do Regimento Interno, bem como construção de minuta de Decreto para instituição legal do Fórum Sergipano de Comitês de Bacias Hidrográficas (FSCBH), e designa membros.

— Na reunião realizada em 04/09/2025 ocorreu apenas a palestra do engenheiro Carlos Hermínio, da Codevasf, sobre a importância do Projeto do Canal do Xingó para o desenvolvimento e a segurança hídrica de Sergipe.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

— **Resolução nº 75, de 03/10/2025,** dispõe sobre os procedimentos relativos à inadimplência ao pagamento pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual previsto no Decreto nº 543, de 29 de dezembro de 2023.

Quanto ao apoio da SEMAC aos Comitês de Bacias Hidrográficas, o mesmo se deu de várias maneiras, a saber:

a) Em relação aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Baixo São Francisco Sergipano e da Foz do São Francisco Sergipano, estes iniciaram suas atividades relativas à gestão 2025-2027. No corrente exercício, foram realizadas reuniões ordinárias, definida a agenda anual de encontros, elaborado o plano de trabalho, atualizados os Regimentos Internos e apresentada a proposta de criação de câmaras técnicas para o fortalecimento institucional dos mesmos.

b) Os demais Comitês de Bacias Hidrográficas — dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba — mantiveram suas atividades de forma regular, em conformidade com seus respectivos Regimentos. Destacam-se a participação de seus representantes em ações de capacitação, o apoio a iniciativas de mobilização social, a representação no CONERH e o desenvolvimento de atividades inerentes ao funcionamento dos colegiados. Ressalta-se ainda que esses Comitês tiveram seus mandatos prorrogados para até o final de 2025, mas que o Grupo de Trabalho criado para execução do processo de renovação não conseguiu ser concluído e, certamente, o prazo de mandato tampão terá que ser prorrogado mais uma vez, pois o processo de renovação deverá ser iniciado em princípio de 2026.

c) A SEMAC viabilizou com recursos financeiros a participação de membros dos CBHs nos mais diversos eventos de capacitação ocorridos no país e também continuou dispondo de uma sala em sua sede para abrigar os colegiados.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico

No trabalho de monitoramento feito pela SEMAC, semanalmente, são emitidos Boletins do volume dos reservatórios Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, em São Cristóvão, Governador João Alves Filho, entre os municípios de Itabaiana e Campo do Brito, Jabiberi, em Tobias Barreto, Governador Dionísio Machado, em Lagarto, Jacarecica II, no município de Malhador, Jacarecica I, em Itabaiana e Três Barras, em Graccho Cardoso. As águas armazenadas nessas barragens são utilizadas no abastecimento público de mais de 840 mil pessoas e no atendimento de 1.556 irrigantes, que produzem quase 115 mil toneladas anuais (2024) de alimentos e cerca de 2,4 milhões de litros de leite (2024) e na produção de aproximadamente 2 milhões de alevinos (Fonte: CODERSE).



Capa do Boletim de Monitoramento do Volume dos Reservatórios.
(Fonte: SEMAC, 2025).

O monitoramento dos reservatórios de Jacarecica I e Três Barras tem sido apoiado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, através do pagamento aos observadores, mas que, devido aos cortes orçamentários sofridos pela Agência no decorrer de 2025, esse pagamento foi suspenso a partir do mês de novembro de 2025, sendo os reservatórios excluídos temporariamente da operação de monitoramento.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Iniciou-se em 2025 a batimetria dos reservatórios Jabiberi (que foi concluída no início do segundo semestre e resultou numa diminuição de 12% da sua capacidade de armazenamento) e Governador Dionísio Machado. Construídos há 36 anos, essas barragens sofreram ao longo do tempo intenso processo de assoreamento, diminuindo sua capacidade de armazenamento e, portanto, acarretando uma incerteza no cálculo da água disponível para os usos pretendidos (abastecimento público e irrigação), prejudicando a gestão pela SEMAC desse bem precioso.



Reservatório Jabiberi, Tobias Barreto. (Fonte: SEMAC, 2025).

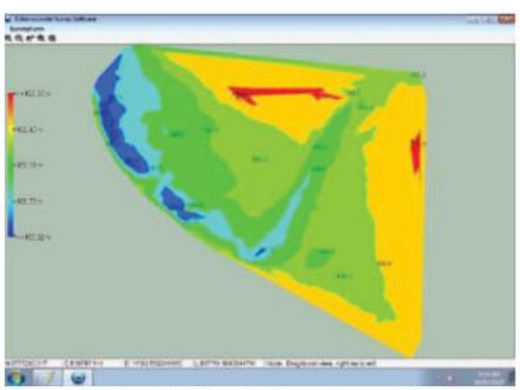
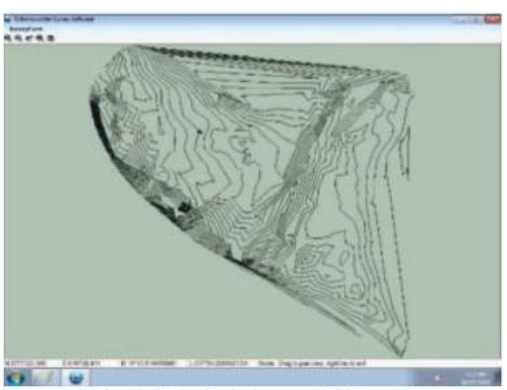
A batimetria constou de uma etapa por aerolevantamento, com auxílio de drone, para a área emersa da barragem e outra etapa, utilizando barco e ecobatímetro, para a porção submersa do reservatório. Os trabalhos foram executados pela própria equipe da SEMAC, com apoio na navegação pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS




Levantamento batimétrico e implantação de pontos de controle para aerolevantamento por drone. (Fonte: SEMAC, 2025).

Resultados obtidos do levantamento batimétrico do reservatório Jabiberi. (Fonte: SEMAC, 2025).

Termo de Alocação Negociada de Água

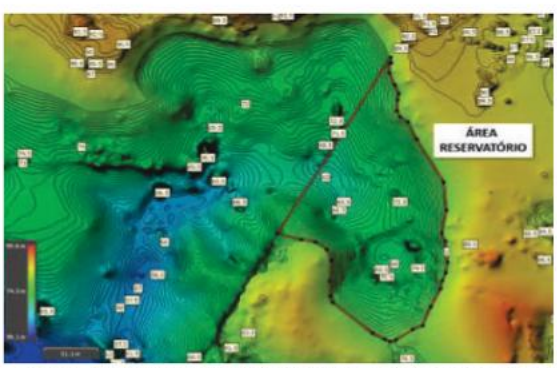
No contexto desta Ação, tem-se a preocupação permanente com a situação apresentada pela sub-bacia hidrográfica do rio Piauitinga que, de forma recorrente, vem sofrendo eventos de baixa disponibilidade hídrica, não permitindo que sejam atendidas satisfatoriamente as demandas pelo uso da água do rio na cidade de Estância, especialmente para as indústrias locais e para o abastecimento público do município.

Diante dessa dura realidade, foram realizadas algumas reuniões envolvendo os usuários das indústrias para estabelecer alternativas para atender suas necessidades,

tendo sido apresentadas as principais diretrizes para se estabelecer um Termo de Alocação Negociada de Água para o próximo evento de escassez hídrica.

O Termo de Alocação Negociada de Água é um documento que registra os acordos resultantes de um processo participativo para resolver conflitos pelo uso dos recursos hídricos. Nele, são detalhadas as regras de uso, os limites de captação e as condições de operação de reservatórios para garantir o atendimento aos múltiplos usos, especialmente em situações de escassez.

A pedido dos usuários da região problemática, foi realizado pela SEMAC um levantamento planialtimétrico, com auxílio de drone, de um possível eixo para barramento que venha a complementar a crescente demanda das indústrias locais.





Levantamento planialtimétrico do eixo de barragem sugerido pela empresa Tropfruit e Reunião com os empresários das indústrias de Estância. (Fonte: SEMAC, 2025).

Elaboração dos Planos de Ações Climáticas e de Segurança Hídrica

Um plano de ações climáticas é um instrumento de planejamento que define estratégias de mitigação para redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no âmbito da região e adaptação aos impactos das mudanças climáticas. Ele estabelece metas, ações concretas e responsabilidades para alcançar a resiliência e a sustentabilidade, abordando áreas como transporte, conservação de energia, uso do solo,

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

dos recursos hídricos e dos resíduos sólidos, setores público, doméstico, indústria, mineração, agropecuário, entre outros.

Em cumprimento à determinação da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, instituida pela Lei nº 9.364, de 05 de janeiro de 2024, a SEMAC contratou a elaboração desse Plano, cujo cronograma de execução está em pleno andamento, com previsão de conclusão integral para maio de 2026, assegurando um período adequado para pesquisas, análises e construção participativa.

As atividades em curso abrangem diagnósticos climáticos, estudos de vulnerabilidade, inventários de emissões de gases de efeito estufa, avaliação do cenário energético estadual e definição de estratégias de mitigação e adaptação. Também vêm sendo estruturadas ações voltadas à educação ambiental, mecanismos de governança e identificação de fontes de financiamento capazes de sustentar a implementação das medidas climáticas ao longo dos próximos anos. Esse conjunto de esforços busca fornecer ao Estado subsídios técnicos consistentes para orientar decisões e políticas públicas com base em evidências científicas e necessidades territoriais.

A realização de eventos técnicos e participativos, como o Seminário de Atualização do Plano de Ação Estadual para o Combate à Desertificação, reforça o compromisso do governo em construir políticas ambientais de forma integrada e colaborativa. Esses momentos fortalecem o diálogo entre gestores públicos, academia, sociedade civil e setores produtivos, assegurando que o Plano de Ações Climáticas represente as realidades locais e contemple soluções adequadas às vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas do território sergipano.

O ***Plano Estadual de Ações Climáticas*** representa um instrumento estratégico para Sergipe, cuja elaboração é fundamental para enfrentar desafios como a intensificação dos eventos extremos, a pressão sobre os recursos naturais e os efeitos da desertificação. Embora o Estado figure entre os menores emissores nacionais de gases de efeito estufa, sua vulnerabilidade climática demanda planejamento específico, capaz

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

de reduzir riscos, fortalecer a resiliência social e ambiental e orientar a transição para uma economia de baixo carbono.

Além de nortear ações governamentais, o Plano permitirá ampliar o acesso a mecanismos de financiamento climático, como créditos de carbono, fundos setoriais e iniciativas internacionais de apoio à mitigação e adaptação. Também contribuirá para o alinhamento de Sergipe aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

Com a finalização prevista para maio de 2026, o Plano Estadual de Ações Climáticas consolidará um marco para o desenvolvimento sustentável em Sergipe, fortalecendo a capacidade institucional do Estado, promovendo segurança ambiental e climática e assegurando melhores condições de vida para as gerações presentes e futuras.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Já o ***Plano de Segurança Hídrica*** é, igualmente, um instrumento de planejamento que busca garantir o acesso a água em quantidade e qualidade suficientes para atender as necessidades humanas, econômicas e ambientais.

A contratação desse Plano está em processo licitatório, cujo certame está programado para acontecer em 09 de dezembro deste ano sob o comando da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG,

Atualização do Plano Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

Ainda nessa linha de elaboração de instrumentos voltados à gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável, a SEMAC, em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, realizou o Seminário de Atualização do ***Plano de Ação Estadual para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, em Sergipe*** (PAE-SE). O evento ocorreu no auditório da Universidade Federal de Sergipe – UFS, Campus do Sertão, em Nossa Senhora da Glória, e integrou as ações do Programa de Ação Contra a Desertificação, Efeitos da Seca e Revisão dos Planos Estaduais (PROADES), desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA.

A iniciativa teve como objetivo atualizar o PAE-SE com base em diretrizes nacionais e internacionais, reunindo conhecimento técnico, experiências locais e contribuições de diversos setores da sociedade. A atualização do plano é considerada essencial para o fortalecimento das políticas públicas ambientais, especialmente no que se refere à convivência com o semiárido, à proteção dos ecossistemas caatingueiros e ao enfrentamento dos desafios relacionados à desertificação. O seminário também destacou a importância da integração entre os entes municipais, estaduais e federais na construção de estratégias conjuntas para combater a degradação ambiental.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O seminário, que representou um avanço importante no processo de revisão do PAE-SE, fortalecendo a cooperação entre governo, academia e sociedade civil e contribuindo para o desenvolvimento de estratégias sustentáveis voltadas ao enfrentamento da desertificação e à mitigação dos efeitos da seca em Sergipe, teve uma rica programação, com palestras, oficinas temáticas e momentos de debate voltados à elaboração de propostas, e envolveu pesquisadores, professores, técnicos, gestores públicos e estudantes. O encontro possibilitou a troca de experiências e a análise de fatores que agravam a desertificação na região, como o uso incorreto do solo, o desmatamento e os impactos das mudanças climáticas, contribuindo para a formulação de ações mais eficazes para o território sergipano.



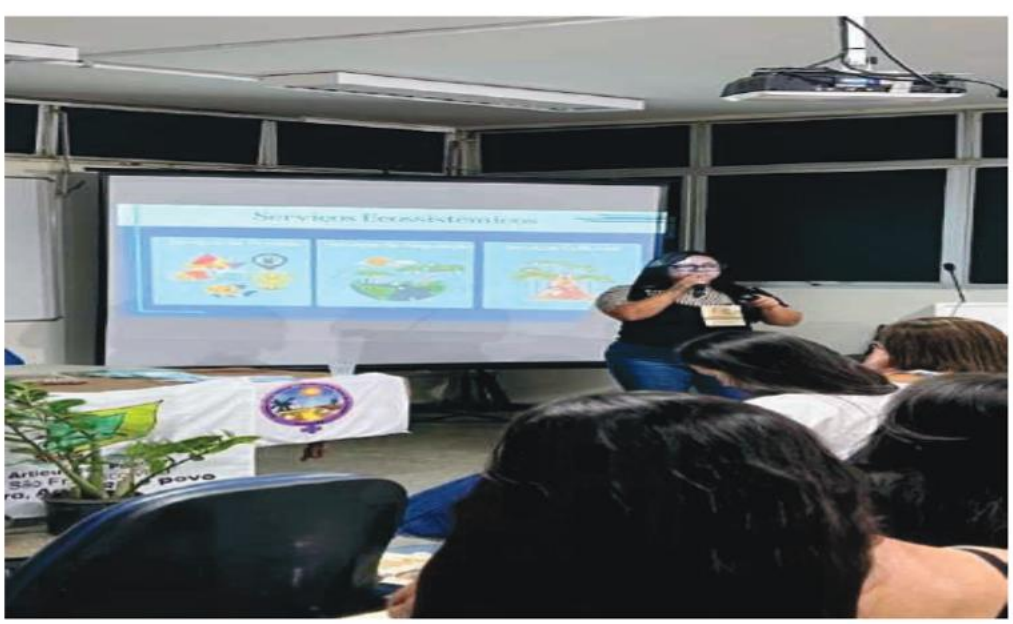
Participantes do Seminário de Atualização do PAE/SE
Fonte: SEMAC, 2025

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Atualização do PAE/SE – Fonte: SEMAC, 2025



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Seminário de Atualização do PAE/SE

Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica/Operação da Rede Estadual Meteorológica - Monitoramento do Tempo e do Clima

A Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe opera continuamente monitorando as condições climáticas do Estado em tempo real. A partir da análise detalhada dos dados coletados, são elaborados Boletins Climáticos Diários e Boletins de Alerta, os quais são enviados para órgãos estratégicos, como a Defesa Civil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO. Essa comunicação efetiva assegura que autoridades e a população estejam devidamente informadas sobre as condições climáticas previstas, promovendo uma resposta ágil e eficaz na adoção de medidas preventivas diante de eventos extremos.

Com a aquisição de 2 Televisores de 85 polegadas e de alta resolução foi possível iniciar o processo de modernização da infraestrutura da Sala de Situação, pois esses novos equipamentos foram fundamentais, haja vista que anteriormente eram utilizados televisores obsoletos e tecnicamente inadequados, dificultado a visualização de dados meteorológicos em tempo real e comprometendo a eficiência das análises e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos. Esses novos equipamentos proporcionaram expressiva melhoria na qualidade da visualização das informações, permitindo maior amplitude e nitidez na exibição de mapas, imagens de satélite, modelos numéricos e painéis de monitoramento. A ampliação do campo de visão e a superior definição das telas contribuem diretamente para análises mais precisas, favorecendo a atuação da equipe técnica em situações de risco climático, como chuvas intensas, ventos fortes e inundações.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A preparação e divulgação dos boletins são essenciais para manter a sociedade informada sobre os produtos gerados pela Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe. São eles:

— **Boletim do Tempo:** Emitido diariamente, através dele é possível verificar o estado atual das condições meteorológicas;

— **Boletim do Aviso ou Alerta:** Elaborado mediante a atuação de algum evento extremo, tanto de chuva intensa como de seca, ou seja, depende da necessidade;

— **Boletim do Monitor de Seca:** Emitido mensalmente, apresenta os resultados do Programa Monitor de Secas, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico o qual permite o acompanhamento constante e periódico da situação da seca no estado de Sergipe.

— **Boletim Pluviométrico:** Emitido mensalmente, apresenta o acumulado de chuva nas regiões climáticas do Estado;

— **Boletim Climático:** Emitido mensalmente, apresenta às condições do fenômeno El Niño, como também, a previsão trimestral.

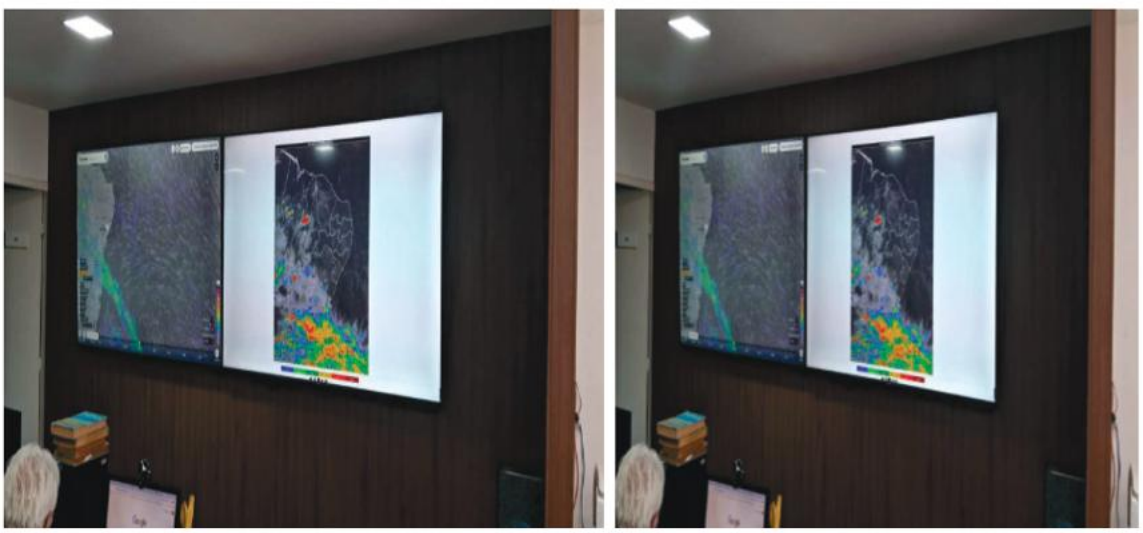
— **Boletim do Índice de Vegetação por Diferença Normalizada (NDVI):** Emitido mensalmente, apresenta às condições de saúde e densidade da vegetação.

BOLETINS 2025	QUANTIDADE
TEMPO	220
CLIMÁTICO TRIMESTRAL	11
CLIMÁTICO EL NIÑO	11
MONITOR DE SECA	11
PLUVIOMÉTRICO MENSAL	11
AVISO METEOROLÓGICO	25
ALERTA METEOROLÓGICO	1
NDVI	11

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

No presente exercício, desenvolveu-se o Informativo de Seca de Sergipe, com o objetivo de informar a intensidade, localização e severidade da seca, com base em indicadores como precipitação, temperatura, níveis de rios e reservatórios, e umidade do solo. Esse Informativo detalha se a seca é fraca, moderada, grave, extrema ou excepcional, usando uma escala de cores para ilustrar a situação atual e sua evolução ao longo do tempo (curto ou longo prazo). O documento é usado por órgãos gestores, para planejamento e definição de ações de emergência como distribuição de água por meio de carros-pipa, e por gestores públicos, para aprimorar a transparência e o planejamento de políticas.



Novos equipamentos de televisão da Sala de Situação – Fonte: SEMAC, 2025

Estações Meteorológicas

No decorrer do segundo semestre deste exercício uma equipe técnica da SEMAC vem realizando o levantamento completo da situação das estações de monitoramento climático e hidrológico distribuídas no território sergipano, com o objetivo de subsidiar a contratação de uma empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como para avaliar a possibilidade de expansão da rede de

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

coleta de dados. Esse diagnóstico vem sendo realizado tanto nas estações sob responsabilidade direta da SEMAC quanto naquelas operadas por instituições parceiras, possibilitando identificar necessidades, lacunas e condições estruturais dos equipamentos.

No âmbito da EMDAGRO, foi solicitada a consolidação de informações referentes às estações fluviométricas (registram o nível dos rios e auxiliam no acompanhamento do comportamento hidrológico das bacias hidrográficas) em funcionamento e às respectivas coordenadas geográficas, incluindo também a indicação dos 6 (seis) pluviômetros (instrumento meteorológico que medem a quantidade de chuva que ocorre em um local, registrando-a em milímetros) remanescentes, dos cinquenta disponibilizados inicialmente à referida empresa, que ainda não haviam sido destinados. Em relação às estações vinculadas ao Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – DEPEC, está em andamento o processo de coleta das coordenadas das 40 (quarenta) unidades sob sua responsabilidade, garantindo que todas sejam incluídas no mapeamento geral da rede. No que diz respeito às estações operadas diretamente pela SEMAC, foram identificadas 6 (seis) unidades ativas e outras 6 (seis) classificadas como críticas, necessitando de manutenção imediata para restabelecimento pleno de funcionamento.

A partir desse levantamento, pretende-se a elaboração de Termo de Referência que orientará a contratação da empresa responsável pela manutenção e expansão da cobertura de monitoramento ambiental no estado, incluindo a aquisição de novos equipamentos e a modernização da infraestrutura existente. O objetivo é assegurar que todos os municípios possam contar com dados ambientais consistentes e contínuos, garantindo eficiência, precisão e confiabilidade para ações de gestão de riscos, defesa civil, planejamento hídrico e monitoramento climático.

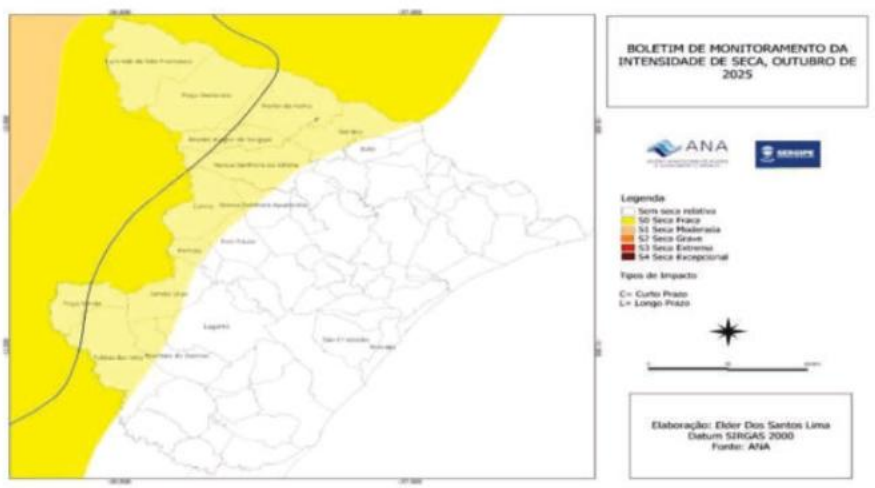
Validação do Monitor de Secas em Sergipe

A SEMAC participa da validação do Monitor de Secas em Sergipe, que é um programa de acompanhamento regular e periódico da situação das secas no Brasil,

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

executado sob a responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, que envolve a consulta aos formulários da rede de observadores de Sergipe, a compreensão dos indicadores utilizados, a análise das categorias de intensidade da seca e os registros de campo. O resultado é expresso por um Mapa do Monitor de Secas com a identificação da severidade da seca no Estado. Ao todo, foram validados em 2025, 12 mapas do Monitor de Secas.

Em Sergipe, a validação do mapa é feita por um processo de acompanhamento contínuo da situação da intensidade de seca, que inclui análise de indicadores climatológicos e meteorológicos, hidrológicos e agrícolas, bem como a validação dos impactos da seca em diferentes setores da economia. A validação da intensidade de seca é feita pela SEMAC, com contribuição da Rede de Observadores do Monitor de Secas de Sergipe, que registra a severidade da seca em vários municípios sergipanos. A rede garante que a perspectiva de quem vivencia a seca no dia a dia seja incorporada, complementando os dados de monitoramento meteorológico, climatológico, hidrológico e agrícola.



Não compartilhado

E-mail*

Sua resposta

Por gentileza, digite seu nome:*

Sua resposta

Por gentileza, qual o município observado?*

Sua resposta

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Capacitação para Observadores da Intensidade da Seca

A SEMAC, em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, realizou uma capacitação voltada aos Observadores da Intensidade da Seca em Sergipe. O curso aconteceu no Auditório da Escola de Governo, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e foi destinado a representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, da EMDAGRO, da Defesa Civil, de Prefeituras Municipais, representadas por suas Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura e demais instituições parceiras.

A iniciativa teve como propósito qualificar técnicos municipais, agentes públicos e demais observadores locais para o correto preenchimento e interpretação do Formulário Mínimo Padrão utilizado no registro dos impactos da seca, além de padronizar a coleta e a sistematização das informações encaminhadas aos sistemas oficiais de monitoramento, como o Monitor de Secas. A capacitação contribuiu para a uniformização dos procedimentos e para o fortalecimento da rede estadual de monitoramento da estiagem, assegurando maior precisão, confiabilidade e representatividade dos dados coletados nos diferentes territórios do Estado.

A realização do curso representou um avanço importante na consolidação das ações de prevenção, planejamento e mitigação dos impactos da seca em Sergipe. Ao ampliar o número de observadores capacitados e aprimorar a qualidade das informações fornecidas pelos municípios, a SEMAC reforça sua estratégia de fortalecimento da governança climática e de preparação do Estado para responder de maneira mais eficiente aos eventos de estiagem, contribuindo diretamente para a resiliência climática da população sergipana.

Nessa linha de conscientização/capacitação, a SEMAC participou também do evento denominado ***19ª Primavera dos Museus***, promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, que mobiliza museus de todo o país para realizar programações especiais com o objetivo de intensificar a relação entre as instituições e a sociedade.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O evento, de cunho nacional, promoveu debates sobre as mudanças do clima e contou com a participação de educadores ambientais, estudantes de escolas estaduais e do público em geral. O objetivo foi sensibilizar, educar e reforçar a importância de práticas sustentáveis à população.



Participação da SEMAC na 19ª Primavera dos Museus – Fonte: SEMAC, 2025

Gerencia de resíduos sólidos e Qualidade Ambiental

No eixo Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, os avanços observados no indicador refletem o esforço contínuo do Estado de Sergipe em estruturar e fortalecer a coleta seletiva por meio dos consórcios públicos de resíduos sólidos e das cooperativas de catadoras e catadores. Esses resultados são fruto direto das ações consolidadas do Programa Sergipe Recicla e do Projeto Coleta do Bem, iniciativas que vêm ampliando a capacidade operacional, organizacional e social das regiões envolvidas.

O Sergipe Recicla, integrante das ações de implementação da Logística Reversa no estado, tem promovido o fortalecimento dessa política, oferecendo apoio técnico às estruturas regionais e estimulando a integração entre consórcios públicos e cooperativas de catadoras e catadores. Paralelamente, o Coleta do Bem intensificou a mobilização socioambiental, a distribuição de EPIs, a capacitação das cooperativas, a organiza-

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ção das rotinas de coleta e destinação dos recicláveis, contribuindo para a ampliação da cobertura da coleta seletiva em Sergipe.

PROGRAMA 0044: GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Órgão responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC
Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas					
			Ano	Valor	2024	REALIZADO 2024	2025	REALIZADO 2025	2026	2027
Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e implementação da política Nacional de Resíduos Sólidos	Municípios com a coleta seletiva implantada	Unidade	2023	30	10	10	24	24	25	27

Justificativa: Uma das ações previstas no Planejamento Estratégico orientou diretamente a construção deste indicador, uma vez que consiste no envio de um formulário aos 75 municípios sergipanos, com perguntas voltadas à coleta seletiva e à gestão de resíduos sólidos. Do total de formulários enviados, foram obtidas 71 respostas, nas quais os próprios municípios informaram que 24 deles realizam coleta seletiva em suas localidades.

Principais Ações e Resultados alcançados em 2025

O ano em questão foi marcado pelo avanço de quatro projetos estratégicos que fortalecem e continuarão fortalecendo a gestão de resíduos sólidos em Sergipe. Desses, dois já se encontram com ações efetivamente iniciadas, enquanto os demais seguem em fase preparatória para execução. Os resultados alcançados contribuíram diretamente para a melhoria da qualidade ambiental, para o incentivo à economia circular e para o aprimoramento das políticas públicas de sustentabilidade no estado.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral em Sergipe

O projeto tem como meta implementar a Logística Reversa de Embalagens no Estado de Sergipe, fortalecendo e estruturando o sistema estadual de logística reversa. Sua finalidade inclui ampliar o apoio às cooperativas de catadoras e catadores, integrar as ações aos consórcios públicos e aprimorar os mecanismos de rastreabilidade, monitoramento e reporte. Entre seus objetivos estratégicos, destaca-se a operacionalização do Sistema de Logística Reversa (SISREV), em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

O cumprimento das ações, metas e resultados será monitorado pela SEMAC por meio do **Sistema** e das estruturas operacionais do **Programa Sergipe Recicla.**



Figura 1: Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Logística Reversa

Fonte: ASCOM



Figura 2: Lançamento do Programa Recicla

Fonte: Link:https://www.se.gov.br/

As etapas estruturantes do projeto incluem:

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

1. Fortalecer a Logística Reversa de Embalagens em Geral no Estado de Sergipe;
2. Promover a conscientização dos envolvidos sobre a responsabilidade compartilhada prevista na PNRS;
3. Apoiar os municípios integrados aos consórcios públicos na implementação e fortalecimento da coleta seletiva.

Ações em 2025	Resultados
✓ Publicação do Decreto Estadual nº 525/2023 revisado, conforme as novas diretrizes das Portarias nº 1102 e nº 1117 do Ministério do Meio Ambiente, sobre Entidades Gestoras e Verificadores de Resultados. ✓ Criar e Implementar a página SERGIPERECICLA como plataforma integrada para hospedar o SISREV e informações relacionadas. ✓ Implementar e Operacionalizar a ferramenta de Logistica Reversa e Embalagens em Geral – SISREV ✓ Convocar Entidades Gestoras e Verificadores de Resultados para cadastro – Consulta online ✓ Realizar Evento sobre Logística Reversa de Embalagens em Geral – SERGIPERECICLA	Houve fortalecimento do marco regulatório da logística reversa em Sergipe, evidenciado pela publicação do **Decreto nº 1.183, de 25 de junho de 2025**, que atualiza e aprimora as normas estaduais em alinhamento às diretrizes nacionais. Esse avanço foi acompanhado pelo aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e pela ampliação da articulação entre os atores envolvidos. Com isso, o Estado consolidou bases operacionais relevantes, modernizando instrumentos de controle e ampliando a transparência nos processos relacionados à logística reversa.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ações para 2026:

- Desenvolver e implementar estratégias de sensibilização e conscientização ambiental sobre resíduos sólidos, descarte adequado e reaproveitamento.
- Diagnóstico da situação atual da coleta seletiva nos 75 municípios de Sergipe
- Promover a realização de quatro palestras, uma por região de consórcio, sobre Logística Reversa de Embalagens em Geral e a importância da Coleta Seletiva.
- Relatório com diagnóstico atual sobre quantidade de material desviado do aterro sanitário em toneladas, movimentação econômica gerada.

Observação: As primeiras ações listadas já se encontram em fase de andamento e servirão como base para a execução das demais etapas.

Coleta do Bem

O projeto tem como **meta promover a inclusão socioambiental de 800 catadores de materiais recicláveis**, valorizando o protagonismo desses trabalhadores e fortalecendo a cadeia da reciclagem em Sergipe. O **Projeto Coleta do Bem** integra o calendário de ações estratégicas do Governo do Estado, acompanhando eventos oficiais e sensibilizando a população sobre a importância da educação ambiental voltada aos resíduos recicláveis.

A iniciativa oferece suporte direto às catadoras e aos catadores por meio da distribuição de **Kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), kits específicos para as atividades de coleta** e **produtos de higiene pessoal**, contribuindo para melhores condições de trabalho, segurança e reconhecimento social.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Figura 4: Entrega do EPI e dos Kits de Higiene

Fonte:https://www.se.gov.br



Figura 3: Entrega EPIs para o Verão Sergipe 2025 em Itaporanga D'Ajuda

Fonte:https://www.se.gov.br

Eventos que compuseram as etapas do Projeto Coleta do Bem:

1. Evento Verão Sergipe
2. Festas de São João
3. Encontro de Catadores de Sergipe
4. Festival de Artes de São Cristóvão (FASC)

Ações em 2025	Resultados
✓ **Ações de educação ambiental, entrega de EPIs e apoio à coleta de recicláveis durante o Verão Sergipe**, realizadas nos municípios de: – **Itaporanga d'Ajuda** – **Pacatuba**	A presença do projeto nesses eventos de grande circulação permitiu que a população observasse de forma mais direta o papel fundamental desempenhado pelos catadores e catadoras, reconhecendo a

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

– **Canindé de São Francisco** – **Pirambu** – **Barra dos Coqueiros** – **Estância** ✓ **Ações de educação ambiental, entrega de EPIs e coleta de recicláveis** desenvolvidas durante os **eventos juninos** no estado. ✓ **Realização do Encontro de Catadores de Sergipe**, reunindo representantes de cooperativas, associações e catadores e catadoras individuais. ✓ **Ações de educação ambiental, entrega de EPIs e coleta de recicláveis** durante o **Festival de Arte de São Cristóvão (FASC)**.	importância social e ambiental do trabalho que realizam. Esses esforços contribuíram para melhorar as condições de trabalho, ampliar a valorização da categoria e fortalecer as práticas de reciclagem e logística reversa no estado, impulsionando avanços consistentes na gestão de resíduos sólidos.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

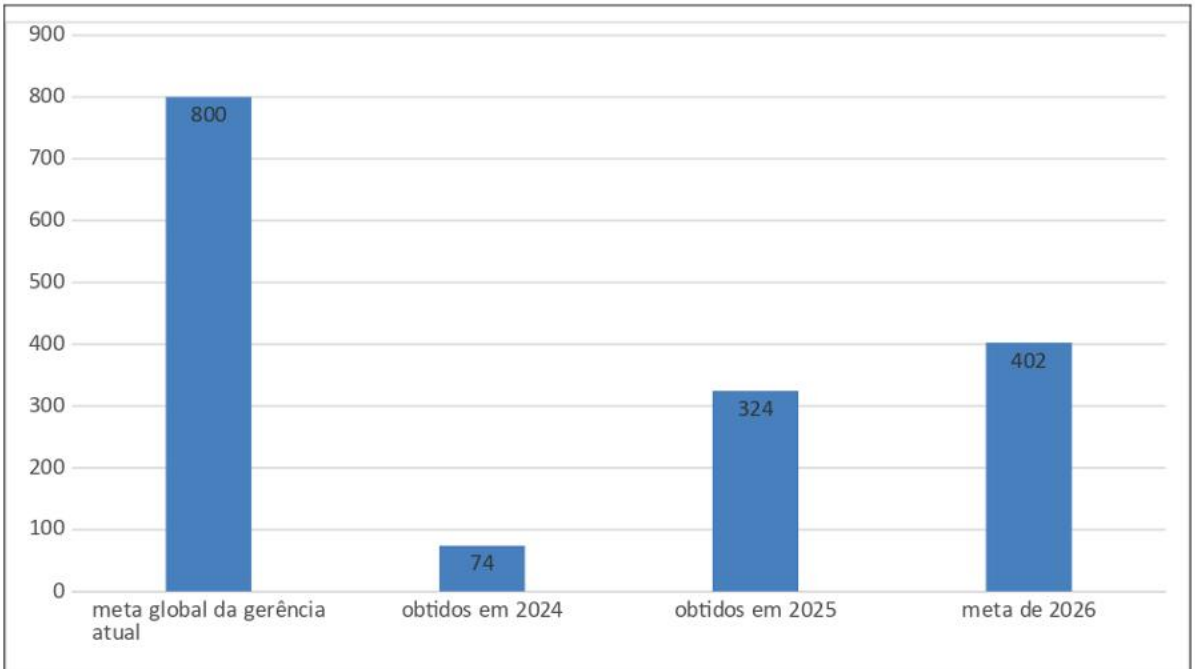


Figura 5: Catadoras e Catadores Mobilizados – 2024 a 2026

Ações para 2026:

Prevê-se a realização de uma nova edição do Projeto, uma vez que o ciclo de ações deste ano foi concluído com êxito, permitindo avançar no cumprimento da meta estabelecida e viabilizando o alcance do que ainda resta para sua completa execução

Programa Temático: Gerência de Educação Ambiental e Relações Sociais - GEAR

No período de 2024 a 2025, Sergipe avançou significativamente na implementação da Política Pública de Educação Ambiental, ampliando o acesso a informações qualificadas, promovendo formações e fortalecendo ações de sensibilização e mobilização socioambiental. Esses esforços têm contribuído para a construção de uma sociedade mais justa, sustentável e comprometida com o cuidado ambiental, consolidando a Educação Ambiental como eixo estratégico das políticas públicas do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Gerência de Educação Ambiental e Relações Sociais – GEAR/SEMAC tem papel fundamental nesse processo, atuando na formulação e execução das políticas de Educação Ambiental de forma integrada e alinhada às demandas do território sergipano. Suas ações seguem os marcos legais nacionais e estaduais, como a PNEA, a PEEA e o PlanEA.

A seguir, apresentamos as Principais Ações e Resultados Alcançados em 2025. Ao longo deste ano, a Gerência de Educação Ambiental e Relações Sociais (GEAR) ampliou de forma significativa a interiorização das ações de Educação Ambiental em Sergipe, fortalecendo a articulação com municípios, instituições de ensino, comunidades tradicionais e diversos atores sociais.

PROGRAMA 0044: GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE										
Órgão responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente,Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC										
Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.										
Objetivos específicos:										
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas					
			Ano	Valor	2024	REALIZADO 2024	2025	REALIZADO 2025	2026	2027
Implementar a Política Pública de Educação Ambiental no Estado para levar informação, formação e sensibilizar/mobilizar a população sergipana sobre as questões ambientais, buscando a transição para sociedade mais justa e sustentável para Fortalecer e enraizar a Educação Ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada	Unidade	2025	0	0	0	1		0	0

Principais Ações e Resultados alcançados em 2025

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Gerência de Educação Ambiental e Relações Sociais (GEAR) ampliou de forma significativa a sua atuação no ano de 2025, com a interiorização das ações de educação ambiental no Estado de Sergipe, fortalecendo programas finalísticos, iniciativas estruturantes e ações intersetoriais alinhadas ao Planejamento Estratégico do Governo. Essas ações atendem ao disposto no Art. 1º e Art. 2º da Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA), cujos pilares: **Educação Ambiental e Sustentabilidade**, que orientam os processos de gestão ambiental integrados, multissetoriais e orientados pela ética, pela formação cidadã e pela inclusão social.

FIGURA 01 - Indicadores consolidados de alcance das ações de Educação Ambiental da GEAR/SEMAC em 2025.



Fonte: Gerência de Educação Ambiental e Relações Sociais, 2025.

Em 2025, a GEAR alcançou aproximadamente 7.740 pessoas e atuou em 27 municípios, distribuindo 4.423 revistas educativas e 3.257 mudas, fortalecendo a eco cidadania e a mobilização social no estado. Em relação a 2024, o setor registrou evolução de +237% no alcance de público, +471% na difusão de revistas e +321% na entrega de mudas, consolidando a educação ambiental como política pública em Sergipe descrita

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

na Tabela 01.

Em relação a 2025, considerando que o estado de Sergipe possui uma população estimada em cerca de 2.299.425 pessoas, o alcance de GEAR, atingindo 7.740 indivíduos, representa aproximadamente 0,34% da população total do estado.

TABELA 01 -Indicadores de alcance das ações da GEAR/SEMAC:

Indicador de resultados	**2024**	**2025**	**Evolução**
Pessoas alcançadas	2.299	7.740	**+237%**
Revistas distribuídas	774	4.423	**+471%**
Mudas entregues	~774	3.257	**+321%**
Municípios atendidos presencialmente	22	27	**+23%**

Fonte e elaboração do setor GEAR/SEMAC, 2024–2025.

Dialogar

Em 2025, um dos avanços mais importantes da Educação Ambiental em Sergipe foi a **institucionalização do Programa Dialogar**, por meio da Portaria nº 36/2025. O Programa fortalece a atuação da SEMAC ao estabelecer ações permanentes voltadas à sensibilização da população, ao fomento da ecocidadania, ao fortalecimento da cidadania socioambiental e à execução do PLANEA.

Estruturado como estratégia de implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, o Programa adota abordagens participativas e integra saberes tradicionais, científicos e pedagógicos. Suas diretrizes incluem o fortalecimento da Educação Ambiental no Estado, a realização de oficinas formativas, a promoção de atividades de arte-educação e a oferta de atrações culturais com temática socioambiental.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Portaria institui três projetos principais:

1. **Educação Ambiental Itinerante** – leva ações educativas a diferentes territórios, valorizando saberes locais e promovendo práticas sustentáveis.

2. **Ação Ecocidadania** – desenvolve formações, campanhas, apresentações culturais e intervenções voltadas ao protagonismo socioambiental.

3. **Barco Escola – "Educação pelas Águas"** – realiza atividades formativas sobre recursos hídricos com estudantes e comunidades ribeirinhas.

A coordenação do Programa é responsabilidade da SEMAC, que conta com equipe técnica, produção de materiais, infraestrutura e apoio logístico para execução das ações.

Neste sentido as ações desenvolvidas contribuíram diretamente para:

- A promoção da eco cidadania;
- O fortalecimento das relações comunitárias;
- A disseminação das práticas sustentáveis;
- A ampliação da participação social;
- A consolidação de políticas públicas de educação ambiental.

4. Programa Dialogar – Formação e Construção da Eco cidadania

De acordo com a Portaria n° 36/2025 e relacionado o programa com o eixo Formação e Construção da Ecocidadania é a vertente central do Programa Dialogar, responsável por levar ações educativas, teatrais e formativas a escolas, comunidades e instituições, ampliando a participação social e promovendo a ecocidadania em diversos

municípios sergipanos.

O Programa Dialogar contribui diretamente para o eixo *Educação Ambiental e Mobilização Social* do **Plano Estadual de Educação Ambiental - PlanEA**, instrumento da PEEA, ao promover ações formativas em escolas, comunidades e espaços públicos. As atividades fortalecem a participação social prevista garantir processos educativos contínuos e metodologias participativas.

- 22 edições realizadas;
- Estimativa de 4.800 participantes alcançados de forma direta.;
- 18 municípios atendidos;
- As atividades envolveram sensibilização ambiental por meio de apresentações teatrais, oficinas, palestras, trilhas, rodas de conversa, distribuição de mudas nativas e hortaliças, além da entrega de revistas produzidas pela própria Secretaria.
- Foi contratada a empresa **"Minha Terra é Ará"** para apresentações da peça teatral *Guardiões da Natureza*, criada exclusivamente para as ações da SEMAC;
- Fortalecimento de parcerias institucionais (OAB/SE, SEASIC, COMBASF, UFS, IFS escolas públicas e privadas).

As ações contribuíram para incentivar práticas sustentáveis, promover educação ambiental e aproximar a população das políticas públicas ambientais.

5. Programa Dialogar – Educação Ambiental Itinerante

A vertente Educação Ambiental Itinerante do Programa Dialogar ampliou o alcance territorial das ações, atendendo comunidades rurais, tradicionais e unidades de conservação por meio de oficinas práticas, trilhas, rodas de conversa e vivências ambientais.

A Educação Ambiental Itinerante reforça o eixo Educação Ambiental e Unidades de Conservação e eixo Educação Ambiental e Educomunicação do **PlanEA**, ampli-

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ando a sensibilização em territórios diversos. Suas atividades fortalecem o engajamento social previsto na **Lei nº 5.858/2006** e atendem à **Lei nº 9.985/2000**, ao oferecer educação ambiental no âmbito não formal em espaços comunitários e unidades de conservação.

Resultados alcançados:

- **8 ações realizadas**;
- **Mais de 800 participantes alcançados de forma direta**;
- Oficinas, trilhas interpretativas, palestras e plantios de mudas;
- Destaque para atividades no **RVS Mata do Junco** e na **Rebio Santa Isabel**;
- Grande mobilização social no Parque da Cidade / APA Morro do Urubu, com **mais de 500 crianças**.
- Aquisição de uma Van de Educação Ambiental, que já está em operação, promovendo ações de sensibilização nas comunidades nas Unidades de Conservação e em seu entorno.

6. Programa Dialogar – Projeto Barco Escola

O Projeto Barco Escola avançou em seus trâmites administrativos e encontra-se em fase de contratação. O Projeto **Barco Escola** dialoga diretamente com o PlanEA, especialmente no eixo de **Educação Ambiental em Recursos Hídricos e Gerenciamento Costeiro**, ao promover ações educativas contextualizadas nos territórios. Considera-se, assim, que a **bacia hidrográfica** é a unidade territorial de referência para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para a atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme estabelece a **Lei nº 3.870/1997**. A iniciativa também fortalece os princípios de participação e informação ambiental previstos na **Lei nº 5.858/2006** e atende ao disposto na **Lei nº 6.882/2010**, ao utilizar ambientes naturais como espaços educadores, promovendo vivências formativas alinhadas à

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

educação ambiental crítica e territorializada.

7. Salas Verdes

Em 2025, a Sala Verde da SEMAC destacou-se nacionalmente por sua atuação formativa e pelo fortalecimento das ações de educação ambiental no estado. Entre os principais resultados obtidos no período, destacam-se:

- **Realização do Encontro Sergipano das Salas Verdes (ESSAVE)**, com palestras, dinâmicas, roda de conversa e proposta de rede colaborativa, promovendo o fortalecimento da educação ambiental e da sustentabilidade no Estado. O ESSAVE também foi cadastrado como ponto de parada da Jornada Pedagógica Rumo à COP 30, com o objetivo de coletar e registrar informações estratégicas para subsidiar as discussões sobre mudanças climáticas na COP 30. O encontro contou com a parceria das seguintes Salas Verdes: Sala Verde da UFS, Sala Verde do IFS e Sala Verde do IAM.

Foi **criada a Rede Sergipana das Salas Verdes (RESSAVE)**, atualmente ativa, com diálogos permanentes sobre chamadas públicas das Salas Verdes e demais informações relacionadas às suas práticas. A RESSAVE desempenha um papel estratégico ao promover a integração entre diferentes Salas Verdes no Estado, facilitando o compartilhamento de experiências, metodologias e abordagens pedagógicas. Além disso, contribui para o fortalecimento das ações de educação ambiental no estado, estimulando a cooperação entre instituições, ampliando o alcance das atividades educativas.

- **Participação no Encontro Nacional das Salas Verdes**, promovido pelo MMA, representando o Estado de Sergipe durante o VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental;
- A Sala Verde da SEMAC foi selecionada para representar toda a região Nordeste no **Encontro Nacional das Salas Verdes**, evidenciando o reconhecimento da qualidade das ações desenvolvidas. O projeto selecionado foi a Sala Verde Itinerante, cuja apresentação destacou as atividades das Salas Verdes, sobretudo no âmbito do programa Sergipe é Aqui, programa itinerante do Governo de Sergipe, que percorre os municípios com o objetivo de aproximar a administração estadual da população e fortalecer a promoção da cidadania.
- Submissão, aprovação e apresentação do artigo científico intitulado **"Sala Verde: Um Espaço Não Formal Para Ação e Reflexão na Educação Ambiental" no VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental**, com o objetivo de apresentar um panorama das Salas Verdes da SEMAC, discutindo sua relevância como espaços de ação e reflexão sobre questões socioambientais. A apresentação oral do artigo contribuiu para o intercâmbio de práticas, metodologias e ex-

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

periências de educação ambiental em âmbito internacional entre os países de língua portuguesa.
- Articulação contínua e permanente com municípios e instituições parceiras interessadas na criação, reativação ou fortalecimento de Salas Verdes locais;
- Atualizações cadastrais e alinhamento das ações às diretrizes nacionais do programa, reforçando a inserção de Sergipe na Rede Nacional de Salas Verdes;
- Produção e distribuição de revistas pedagógicas destinadas à Educação Infantil.

A atuação da GEAR no âmbito das Salas Verdes, integradas à Rede Nacional coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), esteve diretamente alinhada às diretrizes das seguintes políticas ambientais:

- Política Estadual de Recursos Hídricos (LEI Nº 3.870, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997)
- Política Estadual de Meio Ambiente (LEI Nº 5.858 DE 22 DE MARÇO DE 2006) trata de Unidades de Conservação Estaduais.
- Política Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LEI Nº 5.857 DE 22 DE MARÇO DE 2006)
- Política Estadual de Educação Ambiental (LEI Nº 6.882, DE 08 DE ABRIL DE 2010)
- Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Estado de Sergipe - PEMC/SE (LEI Nº 9.364, DE 05 DE JANEIRO DE 2024)

Essas ações ampliaram a visibilidade do estado no cenário nacional, qualificaram a atuação institucional da SEMAC e fortaleceram a política pública estadual de educação ambiental.

8. CIEASE – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental

A GEAR coordenou a reestruturação da CIEASE, ampliando sua capacidade de articulação intersetorial. A CIEASE materializa o eixo participativo do **Plano Estadual de Educação Ambiental** e é instância prevista pelo **PlanEA** para governança da educação ambiental. Cumpre a **Lei nº 5.858/2006** ao integrar sociedade e governo e atende à **Lei nº 6.882/2010**, que a reconhece como colegiado central do Sistema Estadual de Educação Ambiental.

Resultados alcançados:

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Publicação do **Decreto nº 1.167 no Diário Oficial da União que reestrutura a** CIEASE e revoga o Decreto 18.509.
- Reestruturação da comissão conforme Decreto nº 1.167/2025;
- Solicitação de indicações (Titular e Suplente) institucionais por meio do Ofício Circular nº 682/2025-SEMAC de acordo com o Art. 8º, instituído no Decreto nº 1.167.
- Organização dos dados dos representantes (titular e suplente) indicados pelas instituições, para posterior chamamento da comissão e participação nas suas atividades.
- Elaboração do edital público para seleção de representantes da sociedade civil.
- Foram realizadas reuniões com a SEED com o objetivo de fortalecer as articulações, apresentar a situação atual da comissão e definir os encaminhamentos futuros necessários para a publicação do edital de chamamento público da sociedade civil.
- Elaboração da Portaria do Grupo de Trabalho (SEMAC e SEED) para a avaliação dos representantes inscritos, após a publicação do edital de chamamento público.

9. Regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental

Em 2025, a GEAR avançou na regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental, conduzindo ações essenciais para organizar o marco legal da educação ambiental em Sergipe.

A regulamentação da Lei nº 6.882/2010 contribui para o eixo *Educação Ambiental e Mobilização Social* do **Plano Estadual de Educação Ambiental**, operacionaliza o **PlanEA** e reforça a base legal da **Lei nº 5.858/2006**, garantindo a efetividade da Política Estadual de Educação Ambiental.

Atividades realizadas:

- Reuniões do Grupo de Trabalho (Portaria nº 29/2024);

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Avanço na redação do decreto regulamentador;
- Consolidação das contribuições institucionais.

10. Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de Sergipe - CECS-SE

O CECS-SE está em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.506, de 10 de novembro de 2025**, que institui o Programa Nacional de Centros de Educação Ambiental. Nos termos do Art. 5º, os Centros de Educação e Cooperação Socioambiental são espaços de cooperação, articulação, formação e desenvolvimento de organizações e pessoas envolvidas com as temáticas socioambientais, consolidando a cooperação interinstitucional e regional, bem como o fortalecimento da educação ambiental. Nesse sentido, o CECS-SE se alinha ao **PlanEA**, atuando como espaço sustentável, formador e promotor de ações continuadas.

A iniciativa também está alinhada à **Política Estadual sobre Mudanças Climáticas de Sergipe – PEMC/SE (Lei nº 9.364/2024)**, fortalecendo estratégias de adaptação e mitigação no território. Além disso, o CECS-SE se configura como espaço de acesso à informação ambiental, conforme previsto na **Lei nº 5.858/2006**, e cumpre a **Lei nº 6.882/2010** ao funcionar como espaço educador permanente.

O CECS-SE avançou em articulações institucionais, acordos de cooperação e estruturação de seu espaço físico.

Avanços registrados em 2025:

- Envio do Plano de Trabalho do Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP;
- Estruturação administrativa do Centro;
- Continuidade da reforma e organização do espaço físico.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Organização para implantação do viveiro educador na APA Morro do Urubu, após reforma, envolve o planejamento do cultivo de mudas nativas, com foco em espécies locais.
- As pesquisas "Conexões Sustentáveis em Sergipe" e "Lugar de Educação Ambiental é em todo lugar" foram acompanhadas por meio de reuniões periódicas, permitindo o mapeamento dos CECS no estado e o alinhamento das informações aos eixos do PlanEA. Como resultados, destacam-se o levantamento de organizações e territórios socioambientais, o fortalecimento de redes locais, formação em educomunicação e elaboração de projetos, além da criação de planos de sustentabilidade voltados ao enfrentamento das mudanças climáticas.
- Participação no Seminário "Raízes da Resistência: Educação Ambiental não formal e Movimentos Sociais", realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, no Didática VII - UFS Campus São Cristóvão. Essas iniciativas reforçaram o diálogo entre educação ambiental não formal e movimentos sociais, promovendo a troca de experiências e a ampliação de conhecimentos entre os participantes.
- Reuniões Realizadas para Discussão e Apoio ao Projeto dos Centros de Educação e Cooperação Socioambiental: Foi realizada uma reunião com a secretária Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, e com o consultor do MEC, Rafael N. Costa, também professor da UFRJ. Em outra ocasião, o consultor do Ministério do Meio Ambiente Rafael N. Costa. Demonstrou, ainda, interesse em apoiar a implementação das ações propostas em Sergipe.

Tratativas do Acordo de Cooperação com a UFS (processo 442/2025);

GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Resultados dos Indicadores do Programa

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Neste tópico, deverão ser apresentados os resultados dos Indicadores dos Objetivos Específicos do Programa Finalístico do PPA 2024-2025 alcançados em 2025, por meio do preenchimento da tabela a seguir, na coluna **REALIZADO 2025**.

PROGRAMA 0044: GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIEE
Órgão responsável: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Clim
Objetivo Geral: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de seg convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas					
			Ano	Valor	2024	REALIZADO 2024	2025	REALIZADO 2025	2026	2027
Implantar a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro	Implantar a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro	Unidade	2023	1	0	0	1	1	0	0
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para opara o reflorestamento de áreas protegidas no Estado	Viveiros de Mudas Implantados	Unidade	2023	0	1	1	0	0	1	0
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para o reflorestamen-	Áreas reflorestadas	Unidade	2024	3	1	1	1	1	1	0

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

to de áreas protegidas no Estado										

Principais Ações e Resultados alcançados em 2025

A SEMAC, diante de suas atribuições, conforme a Política Estadual do Meio Ambiente, instituída pela Lei Estadual nº 5.858/2006, atua como órgão central do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), e dessa forma é responsável pela gestão, criação e consolidação das Unidades de Conservação (UC) Estaduais.

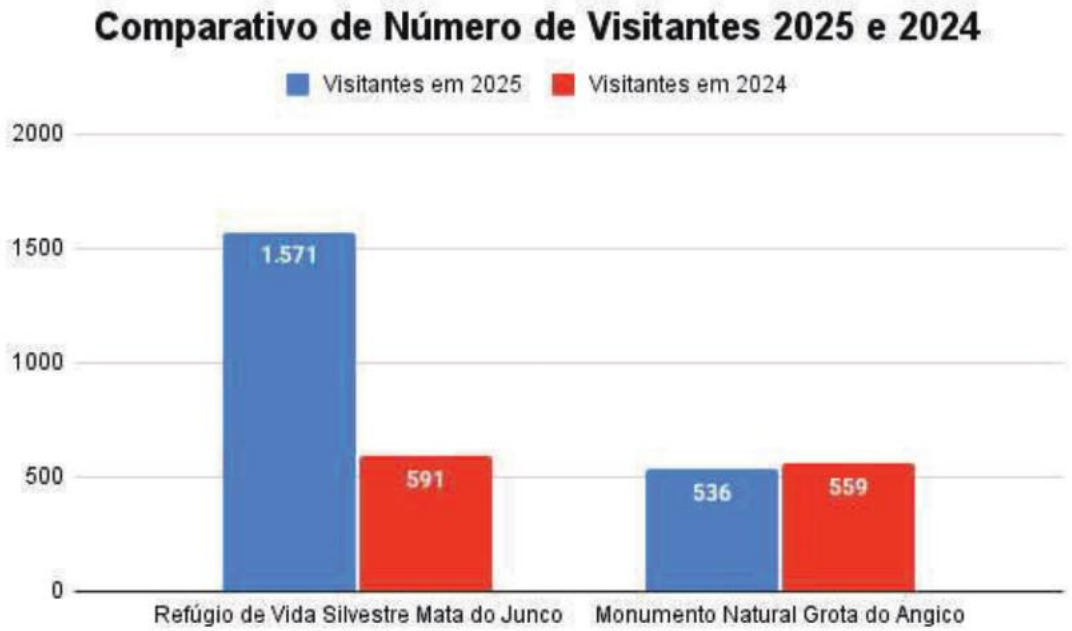
Uma UC é um território especialmente protegido com limites definidos, criado pelo poder público e que abriga características ambientais, culturais e sociais de relevância, e dessa forma, representa uma estratégia eficiente para a conservação da natureza. Neste sentido o Estado investe na criação, gestão, manutenção e consolidação de suas UC, por meio de ações que promovam o aumento dessas áreas protegidas e na efetiva gestão, além de apoiar aos municípios interessados em criar UC municipais.

A GEAPFLO é a Gerência responsável pela gestão de florestas estaduais, inseridas nas Unidades de Conservação (UC) Estaduais e dessa forma, desempenha as atividades previstas no nosso SEUC, que envolvem, especialmente o controle da visitação conduzida e apoio e acompanhamento de pesquisas científicas nas nossas duas UC com sede administrativa mantidas pela SEMAC, o Monumento Natural (MONA) Grota do Angico e Refúgio de Vida Silvestre (RVS) Mata do Junco (Figura 01).

Figura 01 – Representação da visitação nas UC Estaduais.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Fonte: SEMAC/2025

No ano de 2024, o número de visitantes foi de 1150, em 2025, até a data da elaboração do relatório, forma de 2.107 pessoas visitando nossas UC, o que representa um aumento de 83,22%, como também, pode-se observar na Figura 01 que houve um incremento na visitação no RVS Mata do Junco, o que pode ser justificado pelo avanço na gestão participativa da unidade, com a atualização do Conselho Consultivo da Unidade (Portaria nº 22/2025), com o trabalho de resgate da participação da comunidade local na gestão da unidade.

As UC Estaduais cumprindo sua missão no sistema também apoiam a realização de pesquisas científicas (Figura 02) relevantes, relacionadas a fauna e flora local, além de temas relacionados a cultura do cangaço e comportamento animal, tanto realizadas por Universidades Particulares e Públicas de todo o país, conforme Autorizações de Pesquisas emitidas representadas a seguir.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Fonte: SEMAC/2025.

Além das atividades de pesquisa científica e visitação conduzida, como proposta de atividade de ecoturismo e educação ambiental, a SEMAC, com o objetivo de investir na eficiência de gestão da UC estaduais, e em cumprimento ao que rege a legislação(Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto nº 4.340/2002), e com recurso da compensação ambiental, está concluindo a revisão dos planos de manejo de duas de suas seis UC, o RVS Mata do Junco e MONA Grota do Angico, os quais serão apresentados aos conselhos consultivos das referidas unidades e tornados públicos até o final de 2025. Também, diante de sua relevância, na primazia da gestão de nossas UC, representa meta do Planejamento Estratégico (MB.83.05 – Revisar os Planos de Manejo de 02 UC).

A SEMAC, em um marco histórico da gestão eficiente das UC Estaduais, iniciou o Levantamento Fundiário do Parque Estadual (PE) Marituba, uma UC do Grupo de Proteção Integral, criada em 2020 (Decreto nº 40.415/2020) com 1.754,44 hectares, inserida no Bioma da Mata Atlântica, esta ação é fundamental para a regularização fundiária, o que por sua vez é condição necessária para a implementação da gestão efetiva da unidade, com a devida execução dos programas contidos no plano de manejo e que representa que a unidade cumprirá o seu objetivo de proteger ecossistemas costeiros de relevância ecológica e beleza cênica, incluindo dunas, paleodunas, manguezais e lagoas, além da parte do aquífero Marituba, meta prevista no Planejamento Estratégico do Governo (MB.83.04-Realizar levantamento da situação fundiária do Parque Estadual Marituba).

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Diante do cenário de mudanças climáticas, não basta somente investir na conservação das florestas, precisa-se investir em reflorestamento, e neste sentido a SEMAC, por meio da gestão das UC e em acordo com a ADEMA, implementou um arranjo institucional para união da reposição florestal obrigatória, conforme Lei Federal nº 12.651/2012, com o reflorestamento em áreas abertas nas UC Estaduais, o que foi reconhecido como meta do planejamento estratégico do governo (MB. 83.02 – Acompanhar a execução de 04 Projetos de Recuperação Florestal nas UC).

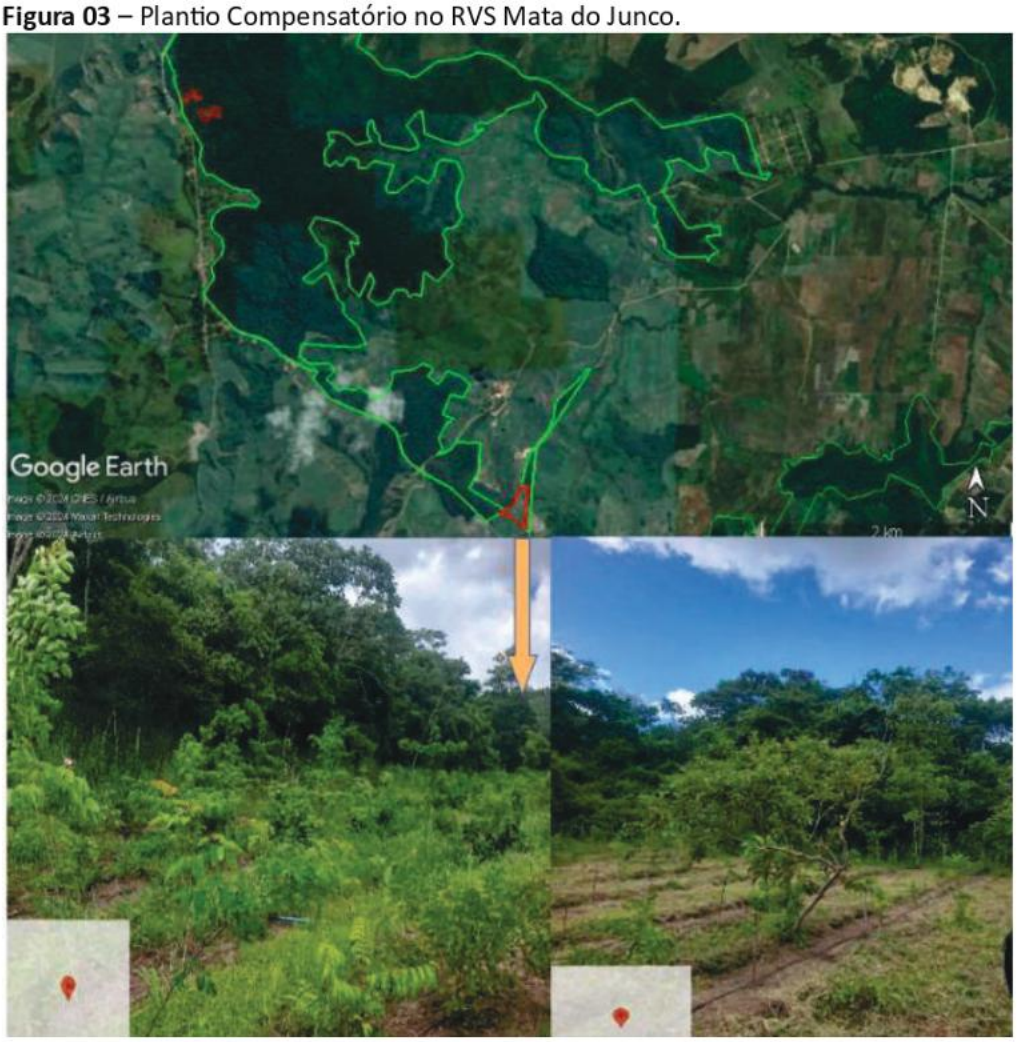
A execução deste projetos é resultado do cumprimento de condicionante das Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) emitidas pela ADEMA, para empresas de transmissão de energia que necessitam cortar vegetação nativa nos Biomas da Mata Atlântica e Caatinga, para implantação de linha de transmissão, considerada atividade de utilidade pública (Lei Federal nº 12.651/2012)

Dos 04 projetos de plantio compensatório em execução, os que apresentaram os melhores resultados, foram os do Bioma da Mata Atlântica, implantados na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Mata do Cipó, unidade de conservação do grupo de uso sustentável, localizada no município de Siriri e no RVS Mata do Junco (Figura 03), UC do Grupo de Proteção Integral localizada no município de Capela – SE, nos quais obtivemos uma perda nos indivíduos variando entre 5% à 20 %, com um plantio, replantio e atividades de monitoramento de rotina, com a participação da comunidade local, representada pelo Viveiro União da Mulheres, um projeto desenvolvido pela unidade que envolve a comunidade local nas atividades de coleta, produção de mudas e plantio, nos reflorestamento em andamento.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Figura 03 – Plantio Compensatório no RVS Mata do Junco.



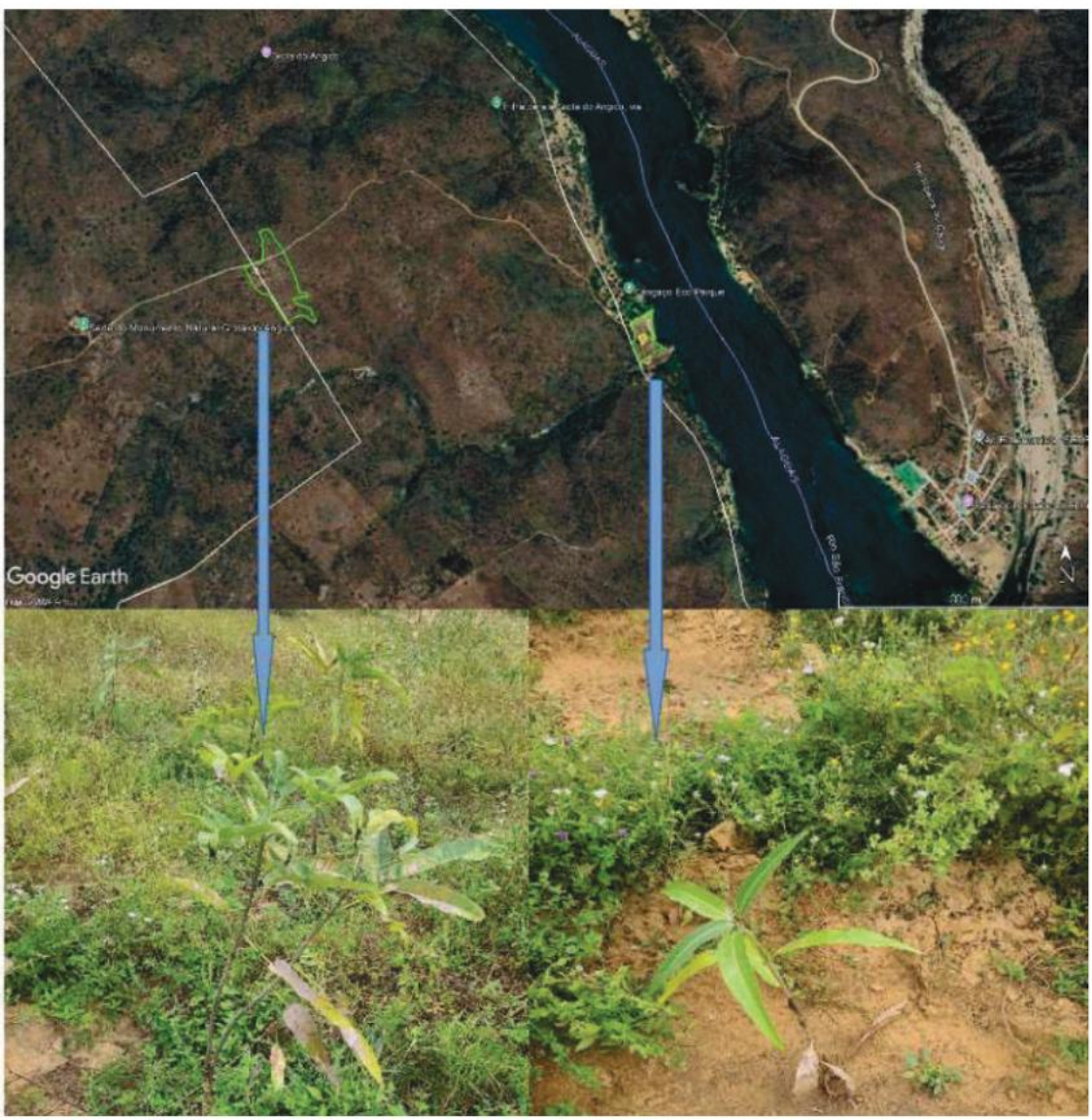
Fonte: SEMAC/2025

Para o Bioma da Caatinga, o plantio compensatório foi realizado no MONA Grota do Angico (Figura 04), também do Grupo de Proteção Integral, localizada nos municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo. Neste caso, apesar da dificuldade de execução devido ao *déficit* hídrico, condições do solo e influência de agentes externos, ainda sim, pode-se reconhecer que a execução foi bem sucedida, pois de foram plantadas 3.240 mudas e destas 150 foram perdidas, o que representa um ótimo resultado.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Figura 04 – Plantio Compensatório no MONA Grota do Angico.



Fonte: SEMAC/2025.

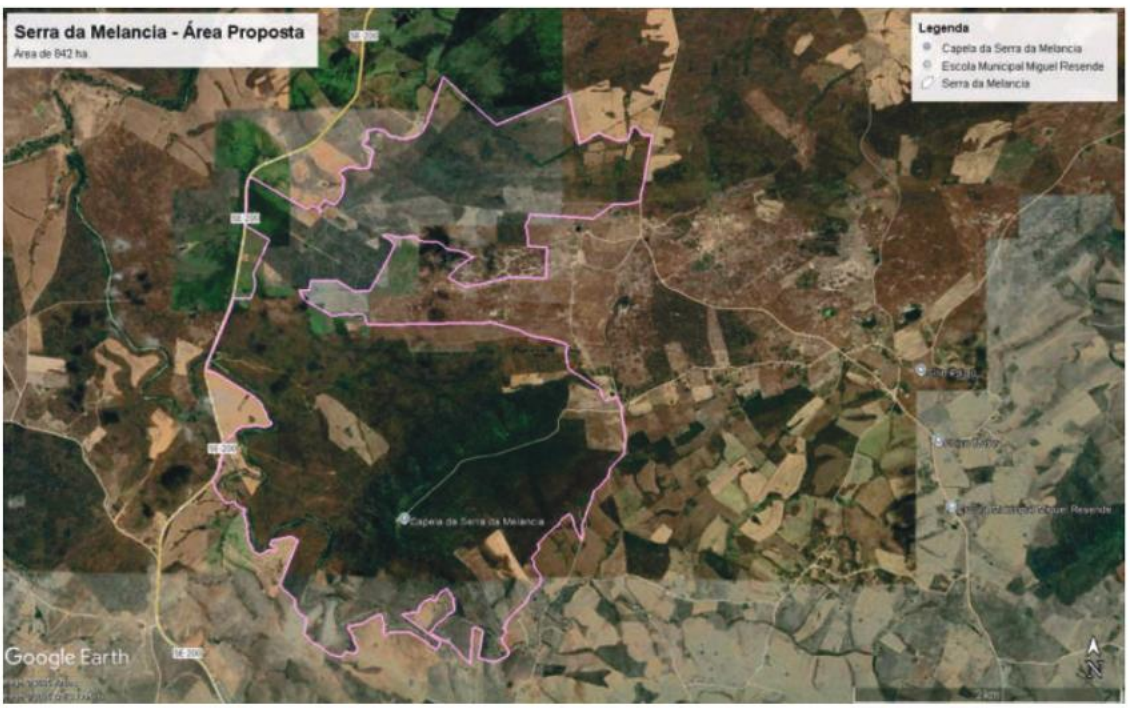
Em relação ao aumento de área protegidas no Estado, como meta considerada prioritária no plano de governo, a SEMAC, firmou Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), também como medida compensatória de uma ASV emitida pela ADEMA para empresa de linha de transmissão de energia, para criação uma

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

nova unidade de conservação, no Bioma da Caatinga, em uma área localizada na Serra da Melancia (Figura 05), no município de Gararu (**MB.83.03**-Coordenar a Criação de 01 Unidade de Conservação no Município de Gararu).

Figura 05 – Área proposta para criação da UC da Serra Melancia, Gararu-SE.



Fonte: SEMAC/2025.

Para chegar na área proposta, a equipe da SEMAC, resgatou um pré-projeto elaborado em 2018, no qual indica a relevância ambiental e cultural da Serra da Melancia, com a vegetação de caatinga preservada e as atividades religiosas que ocorrem no período da Semana Santa, com romaria da base da Serra até a Capelinha no topo da serra.

Em 2025, a SEMAC, em cumprimento ao rito oficial para criação de uma UC, finalizou o estudo para criação, o qual será apresentado a comunidade local, na consulta pública a ser realizada para aprovação obrigatória, conforme disposto na Lei Federal n° 9.985/2000 e Decreto nº 4.340/2002.Além das atividades descritas anteriormente, a GEAPFLO, realizou a participação em programas como Dialogar e Sergipe é Aqui, apresentando e divulgando as UC Estaduais no interior do Estado. Como Também presta apoio na Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro que está em fase de encaminhamento para aprovação pelo Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro (CEGC), o

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

que significa que o Estado está investindo nos instrumentos de gestão da zona costeira, em cumprimento ao disposto na Política Nacional de Gerenciamento Costeiro - Lei Federal nº 7.661/1988 e Decreto nº 5.300/2004. (MB.85.01-Elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro).

Aracaju – Sergipe – Brasil, 22 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:28:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

ÓRGÃO:FUNERH - 324020

Ações Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física (Quant)		Meta Financeira (R$)		Justificativa
			Prevista	Realizada	Prevista na LOA 2025 (dotação inicial - consulta igesp)	Valor Liquidado em 2025	
0500 Apoio e Fortalecimento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe (CIEASE)	Comissão Apoiada	PERCENTUAL	100	80	30.000	0	Foi realizado as atvidades de reestruturada através do Decreto nº 1.167, de 13 de Junho de 2025, sendo este uma atualização do Decreto nº 18.509, de 10 de dezembro de 1999, que anteriormente alterado pelo Decreto nº 18.833, de 22 de março de 2000. Porém não houve o gasto do recurso.
540 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	Fiscalização Realizada	UNIDADE	70	60	40.000	230	Os gastos previstos inicialmente foram para pagamento de diárias, abastecimento de veículos e algumas aquisições. No decorrer do exercício o plano de viagens foi ajustado para não ter desembolso com diárias e o combustível utilizado foi pago pela manutenção geral do órgão.
0543 Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas	Rede Apoiada	UNIDADE	67	67	707.711	0	Os recursos foram transferidos integralmente para o ITPS, por meio de destaque de crédito, em atendimento ao Convênio firmado com a SEMAC para que o Instituto execute a presente Ação.
0588 Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	Comitê Apoiado	UNIDADE	7	5	374.600	5.025	Basicamente os gastos com os Comitês de Bacias Hidrográficas ocorreram apenas pela Ação 1039 devido a existência de saldos financeiros em fontes próprias. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA não repassou novos recursos.
0595 Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	Comitê Implantado	UNIDADE	4	2	46.400	0	Foi firmada parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco para implantação dos Comitês afluentes. O CBHSF realizou todo o trabalho necessário com seus recursos financeiros.
0607 Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico (REHIDRO)	Rede Apoiada	UNIDADE	46	46	721.840	225	Foram realizadas apenas visitas às Estações da Rede e a emissão de boletins. Os gastos com diárias foram eliminados devido ao reordenamento do plano de viagens, com a equipe retornando em horário que não justifica o pagamento de diárias.
0856 Ampliação da Rede Estdual de Monitoramento Meteorológico	Rede Ampliada	UNIDADE	7	7	1.005.000	50	Devido à reorganização administrativa da gerência, com algumas mudanças para ajuste da equipe, houve o comprometimento da execução integral do planejamento estabelecido.
0858 Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	Instalação Física Mantida	UNIDADE	1	1	810.000	133.670	Devido a reorganização administrativa da gerência, com mudanças para ajuste da equipe, a programação de trabalho foi comprometida em parte.
0861 Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	Plano Elaborado	UNIDADE	80	10	900.000	0	Foi realizado apenas a preparação dos documentos para instrução do processo licitatório, o qual encerrou o ano em poder da SECLOG, que procedeu a licitação mas não definiu o vencedor do certame.
0862 Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	Órgão Mantido	UNIDADE	1	1	5.049.234	8.166.842	O saldo previsto na LOA, foi inferior as necessidades da unidade.
1005 Implementação da Logística Reversa no Estado de Sergipe	Serviço Implementado	PERCENTUAL	100	71	100.000	0	O Sistema de Logística Reversa-SISREV, que inicialmente serioa custeado por esta Secretaria, foi doado e implementado pela ABRAMPA em 2025, sem nenhum custo ou contrapartida por conta da SEMAC, tendo sido lançado oficialmente no Evento NORVERDE em agosto de 2025. Atualmente já foram cadastradas 29.798 empresas no Sistema.
1006 Inclusão Socioambiental de Catadores de Materiais Recicláveis (Coleta do Bem)	Catadores e Coletores Incluídos	UNIDADE	400	322	300.000	234.884	Devido a impossibilidade de executar todas as ações da forma planejada, acabou não conseguindo a meta física estipulada.
1008 Revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe	Plano Revisado	UNIDADE	1	0	900.000	0	Devido à necessidade de mudança da modalidade licitatória, assim orientado pela PGE. Após atendimento ao respectivo comando encaminhou-se processo administrativo para seu andamento. No entanto o processo licitatório não foi concluído até o final do respectivo exercício financeiro.
1017 Aquisição e Instalação de Radar Meteorológico	Radar Adquirido	UNIDADE	1	0	2.830.000	0	o processo licitatório foi instruído pela SEMAC com a colaboração da SEPLAN e foi encaminhado para execução da SECLOG, onde se encontra desde o início do segundo semestre.
1023 Modernização dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	Gestão Modernizada	PERCENTUAL	78	50	1.450.000	0	A SEMAC aderiu ao contrato firmado entre a Junta Comercial e a empresa VOX para execução desse trabalho nas áreas de outorgas e cobrança pelo uso da água, sem gastos para a Secretaria.
1025 Execução do Projeto Educação pelas Águas de Sergipe (Barco Escola)	Projeto Implantado	PERCENTUAL	100	100	300.000	321.428	107%
1030 Formação Dialogar: Construção da Ecocidadania	Qualificação Realizada	PERCENTUAL	Baixo São Francisco 50 Centro-Sul Sergipano 50	80	100.000	14.987	A ação já foi realizada; entretanto, alguns municípios da região Centro-Sul ainda serão atendidos no decorrer do ano de 2026.
1033 Funcionamento do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de Sergipe (CECS-SE)	Centro Funcionando	UNIDADE	1	0	100.000	769.741	O recurso, inicialmente destinado apenas ao funcionamento do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de Sergipe (CECS-SE), precisou ser parcialmente utilizado para adequações de infraestrutura do Parque da Cidade e da Praça da Primeira Infância, a fim de garantir condições adequadas para a execução das atividades e o atendimento à comunidade.
1049 Operação da Rede Estadual Meteorológica	Operação realizada	UNIDADE	7	7	1.220.000	183.148	A operação da Rede ocorreu, mas as aquisições previstas não tiveram sequência devido ao processo de reestruturação da gerência.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:30:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1050 Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do rio Japaratuba	Corpos de Água Enquadrados	PERCENTUAL	55	0	700.000	0	Foi reavaliada a necessidade e tempestividade da execução da ação e decidido pela postergação.
1051 Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do rio Piauí	Corpos de Água Enquadrados	PERCENTUAL	55	0	628.580	0	Foi reavaliada a necessidade e tempestividade da execução da ação e decidido pela postergação.
1056 Elaboração do Plano Estadual de Ações Climáticas	Plano Elaborado	UNIDADE	1	0	1.200.000	1.436.400	O valor inicialmente estabelecido foi muito abaixo do valor real de mercado. Esse gasto é parte do valor total, haja vista que o produto final só será entregue em 2026.
1057 Implementação de processo de Educação Ambiental Itinerante: transformando olhares pelo caminho.	Processo Implementado	PERCENTUAL	100	100	600.000	2.325	A ação foi realizada sem execução de recursos financeiros, utilizando parcerias, recursos próprios e apoio da equipe técnica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:31:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Órgão	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0500 - Apoio e Fortalecimento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe (CIEASE)	30.000,00	30.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas	707.711,00	707.711,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0588 - Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	374.600,00	424.600,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe	46.400,00	46.400,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico (REHIDRO)	721.840,00	71.840,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0856 - Ampliação da Rede Estdual de Monitoramento Meteorológico	1.005.000,00	826.271,30
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe	810.000,00	304.800,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	900.000,00	100.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	5.049.234,00	8.932.532,70
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1005 - Implementação da Logística Reversa no Estado de Sergipe	100.000,00	100.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1006 - Inclusão Socioambiental de Catadores de Materiais Recicláveis (Coleta do Bem).	300.000,00	300.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1008 - Revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe	900.000,00	662.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1017 - Aquisição e Instalação de Radar Meteorológico	2.830.000,00	30.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1023 - Modernização dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	1.450.000,00	750.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1025 - Execução do Projeto Educação pelas Águas de Sergipe (Barco Escola)	300.000,00	906.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1030 - Formação Dialogar: Construção da Ecocidadania	100.000,00	100.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1033 - Funcionamento do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental de Sergipe (CECS-SE)	100.000,00	3.000.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1049 - Operação da Rede Estadual Meteorológica	1.220.000,00	1.220.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1050 - Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do rio Japaratuba	700.000,00	0,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1051 - Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do rio Piauí	628.580,00	138.210,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1056 - Elaboração do Plano Estadual de Ações Climáticas	1.200.000,00	1.438.000,00
32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	1057 - Implementação de processo de Educação Ambiental Itinerante: transformando olhares pelo caminho.	600.000,00	35.000,00
Total			22.733.965,00	25.545.253,14

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 24/04/2026 12:33:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br